

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: www.avare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SISTEMA VIÁRIO:

Novas ruas asfaltadas beneficiarão população avareense

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré vai iniciar no mês de julho a pavimentação asfáltica gratuita de diversas ruas do mu-

nicípio. Dentre as ruas que serão asfaltadas está a Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, que liga a Avenida Anápolis com a Rodovia João

Melão SP-255 e a segunda pista da Avenida Paranapanema, obras previstas para o início a partir de julho.

Páginas 14 e 15.

TURISMO

Começam as obras de construção do Calçadão do Balneário Costa Azul

Página 28.



CHEGA DE MORTES

Manifestação a favor da vida aconteceu na SP-255

Página 21.



INCLUSÃO SOCIAL

Exposição da versão itinerante do Memorial da Inclusão está acontecendo em Avaré

Página 26.



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

MEIO AMBIENTE

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

PROCON ORIENTA:

CUIDADOS NA HORA DE ESCOLHER A FACULDADE

Escolher o curso e a instituição desejada para prestar o vestibular não é tarefa fácil, já que a opção é importante para o futuro profissional do estudante. Além disso, é preciso tomar alguns cuidados como consumidor para não ter prejuízos:

- Antes de se inscrever para o vestibular, verifique se o curso é autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

Autorização é o que permite a uma instituição de ensino superior implantar e oferecer um curso superior de graduação (bacharelado, licenciatura), superior de tecnologia (tecnólogo) ou sequencial. Universidades e centros universitários têm autonomia para criar ou fechar cursos sem autorização prévia do MEC. Mas, as faculdades que queiram criar um curso precisam obter essa autorização previamente.

Reconhecimento é a necessidade legal estabelecida para todos os cursos superiores existentes no país, porém sua validade é periódica, devendo ser renovada com base nos resultados das avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cursos regularmente criados ou autorizados podem abrir inscrições, realizar processo seletivo e receber alunos. Entretanto, essa situação

é transitória, pois necessita de posterior reconhecimento do MEC, o qual assegura o registro do diploma obtido.

Para saber se um curso está autorizado e reconhecido pelo MEC consulte: [HTTP://emec.mec.gov.br](http://emec.mec.gov.br).

- Conheça o projeto pedagógico do curso oferecido e demais componentes curriculares, como duração, requisitos, critérios de avaliação, além das instalações: laboratórios, bibliotecas, infraestrutura de informática;

- Obtenha informações sobre os resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC;

- Cheque o valor corrente das mensalidades por cursos e/ou habilitação e formas de reajuste vigente, bem como a existência de taxas de matrícula e outros encargos financeiros a serem assumidos por alunos;

- analise a relação do corpo docente de cada curso, titulação e qualificação profissional e atividade de cada professor.

Em caso de dúvidas ou problemas, entre em contato com um dos canais de atendimento do Procon-SP ou procure o Procon de sua cidade.

Fonte: Blog do Procon/SP

SAÚDE:

Departamento Médico da Prefeitura desenvolve ações voltadas ao trabalhador

O Departamento Médico da Prefeitura (DEMPEP), em parceria com o SAMU Regional Vale do Jurumirim e Secretaria Municipal de Educação, realizou na última terça-feira, 12, mais um de seus trabalhos em caráter informativo, educativo e preventivo aos servidores municipais.

Aproximadamente 100 cozinheiras das escolas municipais participaram da palestra ministrada pelos enfermeiros do SAMU, Adriano de Oliveira e Emerson AP. Meneghel de Oliveira, sobre os cuidados necessários em casos de queimaduras, cortes e os primeiros socorros que devem ser tomados em si-



tuações de acidentes de trabalho, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida do tra-

balhador.

O DEMPEP agradece a participação dos funcionários e dos profissionais en-

volvidos que, com ética e competência técnica desenvolveram esta ação em prol do município.



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de balanças.

Fornecedor : A B Dalfre ME
Empenhos : 4681, 4683/2012
Valor : R\$ 9.397,09

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças .

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME
Empenhos : 15706, 15708, 15711, 15712, 15721/2011, 5892./2012
Valor : R\$ 936,45

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME
Empenhos : 5924, 5925, 5926/2012
Valor : R\$ 90,35

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de capacitação de professores com curso de sistema braile integral.

Fornecedor : Arlinda de Souza Boin Me
Empenhos : 4677/2012
Valor : R\$ 2.600,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda
Empenhos : 2978, 3042, 3043,3044/2012
Valor : R\$ 87.125,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

Fornecedor : Aurea Pedro Da Luz Garcia ME
Empenhos : 5778/2012
Valor : R\$ 100,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de iluminação para diversos eventos.

Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização ME
Empenhos : 11276/2011
Valor : R\$ 5.600,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de termo aditivo referente aquisição de 10.000 quilos de peixes para o evento torneio de pesca.

Fornecedor : Carlos Alberto Ribeiro e Outros
Empenhos : 4453/2012.
Valor : R\$ 15.000,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material descartável e medicamentos.

Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods. Medicos e Ort. LTda
Empenhos : 4763, 4864/2012
Valor : R\$ 546,84

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás oxigênio e acetileno.

Fornecedor : Daniel Gustavo Costa Cruz ME
Empenhos : 8331, 8335/2011
Valor : R\$ 570,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás GLP.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME
Empenhos : 3061, 4242, 4241, 7424/2011
Valor : R\$ 8.274,83

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos .

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda
Empenhos : 4534, 4535/2012
Valor : R\$ 134.050,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de embalagem descartável de alumínio.

Fornecedor : Fabricio Fernando Porto Ferreira Avare ME
Empenhos : 6135/2012
Valor : R\$ 1.350,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

Fornecedor : Flavio Faria Ribeiro
Empenhos : 4721/2012
Valor : R\$ 190,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de curso que foi realizado no hotel para capacitação do Cadunico nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2012.

Fornecedor : Hotel Berro D'Água Ltda EPP
Empenhos : 4902/2012
Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para pavimentação.

Fornecedor : Icocital Artefatos de Concreto Ltda
Empenhos : 4861, 2837/2012
Valor : R\$ 9.774,05

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
Empenhos : 6305, 6390/2012
Valor : R\$ 7.840,53

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME
Empenhos : 4824, 5961/2012
Valor : R\$ 285,60

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebe conforto, cercado e caldeirão de refeição para creches.

Fornecedor : Lotus Comercio de Mercadorias Ltda EPP**Empenhos : 5830/2012****Valor : R\$ 15.419,60**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto de maquina de lavar roupas.

Fornecedor : Luiz Claudio Martins ME**Empenhos : 4769/2012****Valor : R\$ 280,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de moveis.

Fornecedor : Movetec Ind. Com. De Móveis Ltda EPP**Empenhos : 700/2012****Valor : R\$ 129.960,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de plotagem.

Fornecedor : Nathalia Bibiana Teixeira**Empenhos : 611/2011****Valor : R\$ 1.043,14**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 4267/2011, 11884/2012****Valor : R\$ 127.006,05**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Móveis P/ Esc. Ltda**Empenhos : 422/2012****Valor : R\$ 6.136,76**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Patria Designers Pub. e Prop. Ltda**Empenhos : 6302, 6303, 6391, 6392//2012****Valor : R\$ 5.460,20**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leites.

Fornecedor : Ricardo Rubio ME**Empenhos : 2847/2012****Valor : R\$ 703,80**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo e fornecimento de peças.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda**Empenhos : 648, 5792/2012****Valor : R\$ 3.130,61**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de conserto e reforma geral de 04 caldeirões de 300 litros.

Fornecedor : Romulo Avila da Silveira Filho ME**Empenhos : 1507/2012****Valor : R\$ 15.700,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda**Empenhos : 660, 661/2012****Valor : R\$ 103.000,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames especializados em neurologia (Eletromiografia e Polissonografia)

Fornecedor : Vaz & Schiavão Ltda**Empenhos : 609/2011****Valor : R\$ 7.300,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicidade e marketing.

Fornecedor : Versão Br Comunicação e Marketing Ltda EPP**Empenhos : 1479/2012****Valor : R\$ 25.959,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de sistema de alarmes e monitoramento

Fornecedor : W. Pedra Alarmes ME**Empenhos : 406/2012, 7631/2011****Valor : R\$ 132,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sarrafos de madeira.

Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda**Empenhos : 6405, 6301/2012****Valor : R\$ 2.902,20**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cesta básica.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda

Empenhos : 519, 6323, 6324, 521, 6326, 6327, 524, 278, 6330, 6331, 528, 6332, 6333, 530, 6334, 3227, 6335, 532, 6336, 6337, 534, 6338, 6339, 6340, 537, 3226, 6341, 6342, 292, 6344, 6345, 6346, 543, 6348, 6349, 546, 6350, 6351, 302, 548, 549, 6354, 6356, 551, 14188, 553, 554, 6359, 555, 6362, 557, 6361, 558, 6363, 6364, 560, 6366, 561, 562, 6367, 6368, 6369, 6370, 566, 6372, 568, 6374, 6375, 6377, 573, 574, 6379, 6380, 6381, 577, 578, 3225, 579, 580, 6385, 6386, 582/2012

Valor : R\$ 315.292,50

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de plantão medico do SAMU.

Fornecedor : Instituto Hygia Saude e Desenvolvimento Social**Empenhos : 5651/2012****Valor : R\$ 90.000,00**

Avaré, 16 de Junho de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/12 – PROCESSO Nº. 374/12****Objeto:** Aquisição de 200 camisetas para os Jogos Regionais.**Data de Encerramento:** 27 de junho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 27 de junho de 2012, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/12 – PROCESSO Nº. 375/12**Objeto:** Locação de sonorização para os Jogos Regionais.**Data de Encerramento:** 27 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 27 de junho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/12 – PROCESSO Nº. 376/12**Objeto:** Contratação de empresa para realização de cursos de costura para o Bolsa Família.**Data de Encerramento:** 28 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 28 de junho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/12 – PROCESSO Nº. 377/12**Objeto:** Aquisição de cartilhas de Educação para o Trânsito.**Data de Encerramento:** 29 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.**Data de abertura:** 29 de junho de 2012, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/12 – PROCESSO Nº. 378/12

Objeto: Retífica de motor de caminhão placa CPV 4255.
Data de Encerramento: 02 de julho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 02 de julho de 2012, às 10:00 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/12 – PROCESSO Nº. 393/12

Objeto: Locação de aparelhagem para ginástica artística.
Data de Encerramento: 02 de julho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 02 de julho de 2012, às 14:00 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/12 – PROCESSO Nº. 385/12

Objeto: Aquisição de telhas portuguesas para as EMEB's "Ulisses Silvestre", "Fausto dos Santos Rodrigues" e "Suleide Maria do Amaral Bueno".
Recebimento das Propostas: 27 de junho de 2012, das 08:00 horas até 06 de julho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 06 de julho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 06 de julho de 2012, às 10:00 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/12 – PROCESSO Nº. 386/12

Objeto: Aquisição de armários de aço para a Procuradoria Geral.
Recebimento das Propostas: 20 de junho de 2012, das 08:00 horas até 29 de junho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 29 de junho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 29 de junho de 2012, às 14:00 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/12 – PROCESSO Nº. 387/12

Objeto: Aquisição de materiais para reforma do banheiro químico da feira livre.
Recebimento das Propostas: 18 de junho de 2012, das 08:00 horas até 28 de junho de 2012 às 09:30 horas.
Abertura das Propostas: 28 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 28 de junho de 2012, às 10:00 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/12 – PROCESSO Nº. 388/12

Objeto: Aquisição de materiais para acabamento das Unidades Habitacionais do Avaré G.
Recebimento das Propostas: 28 de junho de 2012, das 08:00 horas até 10 de julho de 2012 às 13:30 horas.
Abertura das Propostas: 10 de julho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas.
Data de abertura da Sessão: 10 de julho de 2012, às 14:00 horas.
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/12 – PROCESSO Nº. 379/12

Objeto: Ampliação, cobertura de quadra, construção de arquibancada e vestiários na EMEB "Fausto dos Santos Rodrigues".
Data de Encerramento: 20 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 20 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/12 – PROCESSO Nº. 380/12

Objeto: Recuperação de 2.000 m² de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas de Avaré.
Data de Encerramento: 19 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 19 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/12 – PROCESSO Nº. 383/12

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a instalação de forro de PVC e moldura de gesso para arremate de azulejo nos sanitários do Avaré G.
Data de Encerramento: 10 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 10 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/12 – PROCESSO Nº. 384/12

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para a colocação de rufo galvanizado no Avaré G.
Data de Encerramento: 11 de julho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.
Data de Abertura: 11 de julho de 2012, às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/12
PROCESSO Nº. 296/12**

Objeto: Aquisição de produto para banheiro químico.
Recebimento das Propostas: 02 de julho de 2012 – 08:00 horas até 11 de julho de 2012 às 13:30 horas
Abertura das Propostas: 11 de julho de 2012 das 13:35 às 13:50 horas
Data de abertura da sessão: 11 de julho de 2012 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/12
PROCESSO Nº. 301/12**

Objeto: Aquisição de multiprocessador para a Creche Geraldo Benedete.
Recebimento das Propostas: 28 de junho de 2012 – 08:00 horas até 10 de julho de 2012 às 09:30 horas
Abertura das Propostas: 10 de julho de 2012 das 09:35 às 09:50 horas
Data de abertura da sessão: 10 de julho de 2012 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de junho de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CÉLIO MILO DE ANDRADE EPP**, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agricultura e Central de Alimentação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 028/12 – Processo nº. 146/12 - Homologado em: 08/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MAQFORT MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais de serralheria para manutenção de bens públicos, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 046/12 – Processo nº. 205/12 - Homologado em: 22/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA ME**, objetivando a aquisição de móveis de escritório para o Programa Bolsa Família, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 052/12 – Processo nº. 227/12 - Homologado em: 08/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIRAFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais de construção para uso no Tiro de Guerra, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 054/12 – Processo nº. 229/12 - Homologado em: 05/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais de escritório para o CREAS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 055/12 – Processo nº. 230/12 - Homologado em: 06/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **EDITORA LIBERTY LTDA**, objetivando a aquisição de Coleções Educacionais para EMEB's da rede municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 060/12 – Processo nº. 243/12 - Homologado em: 11/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA LIVRARIAS LTDA ME**, objetivando a aquisição de caixas de papel sulfite para Creches e EMEB's de Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 062/12 – Processo nº. 245/12 - Homologado em: 24/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de painéis de pressão para Creches e Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 064/12 – Processo nº. 271/12 - Homologado em: 25/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de materiais esportivos para o CRAS II, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 069/12 – Processo nº. 276/12 - Homologado em: 01/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **VT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**, objetivando a confecção de bandeiras municipais, estaduais e nacionais, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 072/12 – Processo nº. 294/12 - Homologado em: 13/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **F.J. SANTOS SUPRIMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de materiais pedagógicos para o Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 073/12 – Processo nº. 295/12 - Homologado em: 14/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, objetivando a aquisição de laringoscópios adulto e infantil para o SAMU, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 081/12 – Processo nº. 327/12 - Homologado em: 14/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, objetivando a aquisição de 10 canetas de alta rotação para o CEO, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 082/12 – Processo nº. 328/12 - Homologado em: 15/06/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **TIETE TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, objetivando o fornecimento de peças e mão de obra para retífica completa de motor do caminhão MB 1113, placa CPV 0942, relativa ao **Pregão Presencial nº. 041/12 – Processo nº. 171/12 - Homologado em: 11/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, objetivando o fornecimento de peças e mão de obra para retífica completa de motor do caminhão MB 1113, placa CPV 0942, relativa ao **Pregão Presencial nº. 053/12 – Processo nº. 213/12 - Homologado em: 23/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, objetivando o fornecimento de pó de café e copo descartável para a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 056/12 – Processo nº. 221/12 - Homologado em: 24/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, objetivando o fornecimento de materiais de limpeza para toda a municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 064/12 – Processo nº. 262/12 - Homologado em: 25/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, objetivando contratação de empresa para realizar curso de aperfeiçoamento para adolescentes atendidos pelo CREAS, relativa ao **Pregão Presencial nº. 067/12 – Processo nº. 268/12 - Homologado em: 05/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CÉLIO ROBERTO BARRETO - ME**, objetivando contratação de empresa para confecção de 1200 catálogos para divulgação de atividades turísticas da cidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 070/12 – Processo nº. 280/12 - Homologado em: 31/05/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CONSTRUTORA CAMPOS & CIA LTDA - ME**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização em caixas d'água em Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental, relativa ao **Pregão Presencial nº. 071/12 – Processo nº. 281/12 - Homologado em: 04/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **FRUTTI LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUÇOS LTDA – EPP**, objetivando contratação de empresa para fornecimento, transporte, logística e distribuição de suco concentrado para as Creches Municipais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 072/12 – Processo nº. 285/12 - Homologado em: 11/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **MIX SOLDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA EPP**, objetivando aquisição de 10 unidades de cilindro de alta pressão para oxigênio medicinal tipo G com capacidade para 1.000 litros, relativa ao **Pregão Presencial nº. 075/12 – Processo nº. 288/12 - Homologado em: 01/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **CENTRO DE CAPACITAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**, objetivando contratação de empresa para realização de cursos de Secretária do Lar e Pintor de Obras no CRAS I e II, relativa ao **Pregão Presencial nº. 076/12 – Processo nº. 291/12 - Homologado em: 13/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LUMIERE VEÍCULOS LIMITADA**, objetivando aquisição de 01 veículo tipo furgão para a Central de Alimentação Municipal, relativa ao **Pregão Presencial nº. 077/12 – Processo nº. 298/12 - Homologado em: 13/06/2012.**

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, relativa à **Concorrência Pública nº. 004/12 – Processo nº. 261/12 - Homologado em: 14/06/2012.**

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para reforma geral do telhado do Velório Municipal, relativa à **Tomada de Preços nº. 004/12 – Processo nº. 113/12 - Homologado em: 05/06/2012.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Bonsucesso, relativa à **Tomada de Preços nº. 018/12 – Processo nº. 289/12 - Homologado em: 18/06/2012.**

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 004/12 – Processo nº. 261/12
Fica adjudicado a Empresa **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A**, com valor total de **R\$ 756.766,50 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré – adjudicado em: **14/06/2012.**

Tomada de Preços nº. 004/12 – Processo nº. 113/12
Fica adjudicado a Empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 125.504,12 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e doze centavos)**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para reforma geral do telhado do Velório Municipal – adjudicado em: **05/06/2012.**

Tomada de Preços nº. 018/12 – Processo nº. 289/12
Fica adjudicado a Empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 194.961,54 (cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e um reais cinquenta e quatro centavos)**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Bonsucesso – adjudicado em: **18/06/2012.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 073/12 – Processo nº. 195/12
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES - ME**, com valor global de **R\$ 1.047,50 (hum mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 079/12 – Processo nº. 217/12
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **L.V. COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, com valor global de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** objetivando a confecção de 100 placas PVC para identificação de árvores nas praças públicas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 084/12 – Processo nº. 238/12
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **ARPOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, com valor global de **R\$ 1.165,77 (hum mil cento e sessenta e cinco reais setenta e sete centavos)** objetivando a aquisição de material para manutenção da fonte do Largo São João, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 091/12 – Processo nº. 253/12
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **EDITORA LIBERTY LTDA**, com valor global de **R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais)** objetivando a aquisição de Coleção Café Filosófico com 100 títulos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 102/12 – Processo nº. 299/12
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **M. REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** objetivando a contratação de empresa para conserto da Modeladora da Padaria Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 104/12 – Processo nº. 303/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, com valor global de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** objetivando a locação de brinquedos para a festa do Dia das Mães no Jardim Brasil, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 105/12 – Processo nº. 304/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação o Senhor **JOAQUIM NEGRÃO**, com valor mensal de **R\$ 1.439,12 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos)** objetivando a locação de imóvel sito à Rua Santa Catarina nº 83 para instalação do Conselho Municipal Anti Drogas, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 110/12 – Processo nº. 316/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, com valor global de **R\$ 16.657,66 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais sessenta e seis centavos)** objetivando a aquisição de material de construção, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 113/12 – Processo nº. 319/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, com valor global de **R\$ 1.627,00 (hum mil seiscentos e vinte e sete reais)** objetivando a aquisição de 01 Central PABX com 04 linhas e 16 ramais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 114/12 – Processo nº. 320/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **CASAGRANDE & SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, com valor global de **R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)** objetivando a locação de veículo para transporte de idosos atendidos pelo CRAS I e CRAS II, de Avaré a Barra Bonita, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 119/12 – Processo nº. 336/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NILES ZAMBELO JUNIOR “ME”**, com valor global de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** objetivando a aquisição de camisas para a equipe de Futebol Americano, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de maio de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 126/12 – Processo nº. 369/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **RICARDO FILGUEIRAS GOMES 17395807880**, com valor global de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** objetivando a locação de mesas e cadeiras para o Arraiá do Nhô Musa, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 132/12 – Processo nº. 489/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **NELI MARTINS LOPES ME**, com valor global de **R\$ 5.852,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais)** objetivando a aquisição de camisetas e bonés para o Programa Desperta Avaré melhor qualidade de vida, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de dezembro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/11 – Processo nº. 228/11, Contrato (199/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **KENJI MURAKOSHI** e **MITIE MURAKOSHI**, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Pará nº 1.313 para a instalação do Cerest, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor mensal desta prorrogação de contrato é de **R\$ 1.536,28 (hum mil quinhentos e trinta e seis reais vinte e oito centavos)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 051/10 – Processo nº. 186/10, Contrato (198/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **J.A. GARCIA NASSAR ME**, objetivando a locação de 20 tendas ao mês para o evento “Prefeitura no Bairro”, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**. – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 012/11 – Processo nº. 349/11, Contrato (289/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA**, objetivando a aquisição de 235.600 passagens escolares para alunos da Rede de Ensino, com prorrogação até 30 de junho de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/09 – Processo nº. 085/09 fica aditado o valor de **R\$ 1.308,64 (hum mil trezentos e oito reais sessenta e quatro centavos)**, para a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, o que corresponde a aproximadamente **1,14% (um vírgula catorze por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de gás para a Secretaria Municipal de Educação - **Assinatura do Termo Aditivo em: 30 de maio de 2012.**

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/12 – Processo nº. 214/12**, objetivando a contratação de empresa para desenvolvimento de trabalhos psicológicos junto ao Núcleo da Diversidade Sexual, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 30/05/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/12 – Processo nº. 325/12**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e pessoal de rotina para o Arraial do Nhô Musa, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 12/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/12 – Processo nº. 326/12**, objetivando a contratação de empresa para serviço de retífica e outros, com fornecimento de peças da Kombi placa DBS 1124 da Educação, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 06/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/12 – Processo nº. 340/12**, objetivando a contratação de empresa para realização de Curso de Salva Corações DEA, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 01/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADO** o lote 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/12 – Processo nº. 230/12**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para o CREAS, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 01/06/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

De acordo com ofício encaminhado a este departamento, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 026/12 da Dispensa nº 016/12, Processo nº 062/12, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

1) Fica **EXCLUÍDA** a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETENÇÃO DO ISSQN**

Dos pagamentos devidos à empresa contratada, serão retidos e descontados os valores correspondentes ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), pagando-se à contratada o valor líquido devido, conforme determina a legislação em vigor.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

De acordo com ofício encaminhado a este departamento, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 028/12 da Dispensa nº 018/12, Processo nº 064/12, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

1) Fica **EXCLUÍDA** a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETENÇÃO DO ISSQN**

Dos pagamentos devidos à empresa contratada, serão retidos e descontados os valores correspondentes ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), pagando-se à contratada o valor líquido devido, conforme determina a legislação em vigor.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA

De acordo com ofício encaminhado a este departamento, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 138/12 da Dispensa nº 050/12, Processo nº 110/12, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

1) Fica **EXCLUÍDA** a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RETENÇÃO DO ISSQN**

Dos pagamentos devidos à empresa contratada, serão retidos e descontados os valores correspondentes ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), pagando-se à contratada o valor líquido devido, conforme determina a legislação em vigor.

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Ratificação de Contrato da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/12 – Processo nº 314/12**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

...objetivando a contratação de empresa especializada para realização de treinamento e capacitação para a Guarda Municipal...

Agora se leia:

...objetivando a contratação de empresa especializada e exclusiva para realização da formação da Guarda Civil Municipal de Avaré/SP.

INEDITORIAIS



Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FREA comunica a seguinte retificação no seu Edital 001/2012, do Concurso Público.

ANEXO I, para o cargo de **Professor Ensino Básico – Filosofia**, coluna **ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS:**

ONDE SE LÊ:

Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia / Sociologia

LEIA-SE:

Profissional Licenciado em História com habilitação em Filosofia / Sociologia ou Profissional Licenciado em Filosofia
Os demais itens permanecem inalterados.

Avaré, 05 de junho de 2012.

Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - SP

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Municipal 310/91-240/98 - Decreto nº 3.122/12

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste convocar o (as) **membros da Comissão da Banca Examinadora que são dos conselhos: CMAS, CMDCA, CMPDP, CMS e CME**, para reunião na data de **19/06/2012 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS - sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

• **1ª reunião da comissão da banca examinadora para Eleição do Conselho Tutelar 2012**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: secmunicipais@hotmail.com

AVISO À POPULAÇÃO DE AVARÉ

Todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré devem comparecer na administração munidos das documentações, pertinentes aos mesmos, até 02 de agosto de 2012 para fins de recadastramento.

O **NÃO COMPARECIMENTO ATÉ A DATA ESTIPULADA ACARRETERÁ NA PERDA DOS DIREITOS DO REFERIDO TERRENO.**

Administração – Rua Goiás, S/N (Velório Municipal) – Avaré – SP – telefone (14) 3732-5105

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 032/2012

Dispõe sobre desmembramento de lote urbano

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12/04/2012, ao que se refere ao Processo CMPD 034/2012, CONSIDERANDO o art. 49 da LC 154/2011, RESOLVE:

Art. 1º. Os desmembramentos de lotes na MZ-1 deverão obedecer aos tamanhos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 49, respeitando-se o zoneamento estabelecido no mapa Anexo II da Lei Complementar n.º 154/2011.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 13 de junho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 033/2012

Dispõe sobre o Indeferimento de Certidão de Uso e Ocupação do Solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 040/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de oficina mecânica na Rua José dos Reis Carvalho, 1136.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 13 de junho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 034/2012

Dispõe sobre política urbana

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 044/2012, CONSIDERANDO o Capítulo X da LC 154/2011; RESOLVE:

Art. 1º. Que compete ao Executivo a elaboração dos critérios de aplicação de EIV em área urbana, conforme Art.132, através do Grupo Técnico de Apoio, Art.146, inciso II;

Art.2º. Conforme Art.143, inciso IV, tais critérios deverão passar pelo CMPD antes de serem encaminhados à Câmara Municipal para fins de lei;

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 13 de junho de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56
Rua Paraíba, 1003 - CEP 18.700-110 - AVARÉ - Est. de São Paulo
Fone PABX (14) 3711-9100 e 163 Pronto Socorro

CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: Isento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE n. 01/2012 – PROCESSO n. 01/2012 - repetição

Miguel Chibani Bakr, - Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n. 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA à empresa SOARES E SOARES CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Centro Cirúrgico deste hospital relativa ao Convite n. 01/2012 – Processo n. 01/2012 repetição – Homologado em 13/06/2012, ao total de R\$99.901,71.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

SAÚDE:

Vacinação contra a paralisia infantil acontece hoje

A Secretaria Municipal da Saúde realiza hoje, 16, a 1ª fase da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite (Paralisia Infantil), em crianças de 0 a 5 anos.

A vacinação será realizada das 8h00 às 17h00 nas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Alto, Bon-sucesso, Brabância, Jar-

dim Brasil, Ipiranga e Vera Cruz; Postos de Saúde da Família: Brasil Novo, Duílio Gambini, Paineiras, Paraíso, Vila Martins III; Escolas: Elizabete de Freitas, Maria Nazareth Abs Pimentel, Benê de Andrade, Salim Curiati, Orlando Cortez, Cota Leonel, Matilde Vieira; e Centro

Social Urbano (CSU Pli-mec), Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Avaré (CAISMA), Centro de Saúde I (Postão da Rua Acre), Largo do Mercado, Concha Acústica e Equipe Volante I: Barra Grande (das 8h00 às 11h00) e Camping (das 13h00 às 16h00).

Poliomielite, pólio ou paralisia infantil, é uma doença que atinge o sistema digestivo e se expande ao sistema nervoso e pode causar paralisia e deformações no corpo. A enfermidade atinge, principalmente crianças pequenas, mas as campanhas de vacinação podem proteger a população da doença.



Secretaria lança Eco Pontos para descarte consciente de medicamentos

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio de contrato firmado com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e empresa Medic Tec, lançou a Campanha “Eco Descarte Consciente” de medicamentos vencidos ou fora de uso, com o objetivo de alertar a população sobre os perigos oferecidos pelos medicamentos guardados em casa.

Para o descarte dos medicamentos, foram criados Eco Pontos, que já estão instalados nos Postos de Saúde, Pronto Socorro e Vigilância Sanitária, podendo assim a população fazer o descarte de forma adequada. A maioria das pessoas acaba jogando erroneamente os medicamentos em ralos, pias, va-



Alunos da Rede Municipal de Ensino participam da passeata para divulgar a campanha

rios sanitários e lixo.

Esses resíduos vão parar diretamente nas redes de tratamento de esgoto, onde não conseguem eliminar por completo alguns

tipos de substâncias, pois os medicamentos são desenvolvidos com componentes resistentes, por isso podem reverter em problemas de saúde pública e fator de degradações do meio ambiente.

A destinação inadequada de resíduos em lixões prejudica a fauna, a flora, contamina o solo, rios, lagos e lençóis freáticos e, conseqüentemente a saúde do homem, já que alguns catadores de lixo muitas vezes utilizam os

medicamentos e sofrem intoxicações.

A população como consumidor integrante desta cadeia geradora de resíduos deve ter sua cota de responsabilidade, levando os medicamentos vencidos ou fora de uso aos Eco Pontos, fazendo também o uso racional de medicamentos como uma questão ecológica. Para maior divulgação da campanha, foi realizada uma caminhada ontem, 15, com saída da Concha Acústica.

CULTURA:

Avaré terá primeira Noite Cultural Beneficente



Projeto Guri, pólo Avaré

Com atrações envolvendo música, teatro e dança, Avaré terá a primeira Noite Cultural Beneficente, que acontecerá no próximo dia 19, a partir das 19h00, no Baracão da União Negra Avareense (UNA), localizada na Rua Júlio Belucci, 401, no Bairro Brabância. A entrada é 1 kg de alimento não perecível.

Avaré apresentação de cordas (instrumental), pelos alunos do Projeto Guri, da peça teatral “A Farsa de

Yarim no Céu de Mandacaru” pelo Grupo Pó Pa Tapá Taio (alunos das Oficinas Culturais “José Reis Filho”), dança pelos alunos da UNA e Canto Coral, também do Projeto Guri.

O apoio é da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura, com realização da MDM Produções Artísticas, União Negra Avareense, Projeto Guri e Oficinas Culturais José Reis Filho.

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPD DE 14 DE MAIO DE 2012

A reunião teve início às 19h15m do dia 14 de maio de 2012, na sede da AREA, Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, sob a Presidência do Conselheiro João José Dalcim e com a presença dos seguintes conselheiros titulares Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Giovanni Antonangelo, Vilma Tereza Deolim, Heber Brianezi Fuentes, Kelly N. Rodrigues da Silva, Luiz Eduardo Quartucci, Marcelo Nassif Avellar, Mauro Fusco, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues e Sueli Conceição de Souza Papay, suplentes no exercício da titularidade Giani Maria Cegarra, Graziella Junqueira F. Doneux, Orlando Gambini Filho, Mario Ribeiro Duarte, José Américo Henriques; conselheiros suplentes: José Geraldo Dias Barreto, Luiz Sergio F. Faraldo, Vilma Zanluchi e Antonio Alves Nunes Sobrinho e convidados Antonio Carlos Dias, André Luis Dias, Carlos B.D. Mello Dantas, Ilza Antonia de Souza, Luiz Moraes, Maria Pino, Marcelo Bannwart, Graziella Lopes Peres Lourenço, Nilson Zanluchi Neto e Marcos Scorzato. Iniciado com a leitura da pauta do dia, o presidente João Dalcim pergunta se a ata anterior, enviada a todos por correio eletrônico e que não recebeu correções, está aprovada. O conselheiro Mauro Fusco pede correção da ata pois a seu ver não houve consenso sobre os critérios para transformação de lotes residenciais em lotes comerciais na represa, tampouco votação expressa sobre o assunto, pede supressão desse item na ata para que seja aprovada. Consultado o regimento o presidente informa que é válido o consenso mesmo sem votação nominal. O conselheiro Mauro Fusco também não concorda com o uso do termo marina, nem com a classificação dada pelo CMPD – nível 5 de incomodidade – e que esse termo não constaria na legislação. De fato o termo não existe na classificação de incomodidade, mas a comissão que estudou o caso, por analogia com os serviços prestados nesse tipo de empreendimento fez a classificação que, aprovada em reunião anterior, entra para o texto do PD. Além disso, por sugestão do conselheiro Cesar P. Cruz, foi criado um termo “garagem de barcos” com nível 3 de incomodidade que poderá ser instalado sem obrigatoriedade de EIV. A conselheira Silmara deixa registrado em ata seu voto contrário à criação dessa categoria e justifica que fora dos loteamentos uma “garagem de barcos” dificilmente se limitará a ser um estacionamento de veículos náuticos, portanto o termo é eufemístico, porém por consenso o termo foi aprovado e ela acata a deliberação. Também coloca que a criação dessa categoria foi uma forma de finalizar a questão de critérios pois se faz urgente a definição dos mesmos, uma vez que vários empreendimentos aguardam regularização em área da represa. O conselheiro Mauro Fusco pede leitura completa do processo 14 (que deu origem aos critérios de transformação de lotes na represa), a conselheira Silmara faz a leitura. O conselheiro José Américo expõe que pela lei não se pode transformar lotes residenciais em lotes comerciais por ser área de lazer. O conselheiro Mauro Fusco pede que ao enviar as convocatórias por correio eletrônico, tenha um resumo de cada processo junto. O presidente pede uma votação para a aprovação da ata, os conselheiros José Américo, Mauro Fusco, Giani e Kelly são votos contrários, mas por maioria a ata é aprovada. Dando sequência a reunião são lidos os apontamentos da secretaria: Processo 040/2012 – solicitação de uso do solo para oficina mecânica em ZM1. Relator: Angela Golin – Membros: Marcelo Nassif e Graziella J. Doneux; Processo 041/2012 – solicita retificação de área e desmembramento; Relator: Giovanni Antonangelo – Membros José Américo Henriques e Pedro Paulo Furlan; Processo 042/2012 – solicita parcelamento de área na antiga Fazenda Brabância (processo semelhante ao 031/2012) Relator: Marcelo Nassif Avellar – Membros: Cesar P. Cruz, Eduardo Zanella, Silmara Rodrigues e Angela Golin; Processo 043/2012 – solicita aprovação de ZEIS 350 lotes próximos ao Horto Florestal - Relator: Marcelo Nassif Avellar – Membros: Heber B. Fuentes, Carlos Coelho, Sueli Pappay e Cesar P. Cruz - Processo 044/2012 – solicita criação de critérios empreendimentos urbanos com obrigatoriedade de EIV - Relator: João J. Dalcim – membros: Marcelo Nassif, Orlando Gambini F., Graziella Doneux e Sueli Pappay. A conselheira Angela Golin passará alguns dados sobre EIV para auxiliar o estudo da comissão. A secretaria coloca as faltas dos conselheiros e lembra que o poder público tem que substituir os conselheiros faltantes (Saúde e Educação). A conselheira Kelly avisa que os novos nomes serão publicados no Semanário desta semana. Sobre os conselheiros faltantes da sociedade civil, como no caso do representante do Centro Avareense que completa sua quarta falta consecutiva, o CMPD vê a necessidade de criar uma comissão para resolver como será feita essa substituição, a comissão será formada por: Cesar P. Cruz (relator), Pedro Paulo Furlan e Mario Ribeiro Duarte. Relato e aprovação dos processos estudados: Processo 026/2012 – a conselheira Silmara faz a leitura. Se trata de pedido de certidão de uso do solo para posto de gasolina na Av. Espanha. Conclusão da comissão – autorizada certidão de uso do solo por 180 dias, uma única vez. Aprovada por consenso do plenário, resultando na resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 026/2012 - *Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo.* - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14/05/2012, ao que tange o processo CMPD n.º 026/2012, CONSIDERANDO o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para construção de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes na Av. Espanha, 671; CONSIDERANDO que o empreendimento em questão recebeu certidão de uso de solo em 29/08/11 com prazo de 90 dias de validade ao invés dos usuais 180 dias; CONSIDERANDO que o local é classificado como ZM2 e o empreendimento é de nível 4 de incomodidade, não estando enquadrado na zona mista 2, o

CMPD, RESOLVE: Art. 1º. Recomendar a expedição de certidão de uso do solo válida por 180 dias para o empreendimento pretendido, devendo o empreendedor providenciar os documentos e licenciamentos concernentes ao empreendimento; Parágrafo único: Não será concedida nova certidão de uso do solo para o mesmo empreendimento no local em questão. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 031/2012 – Relator Marcelo Nassif Avellar faz a leitura. Se trata de pedido de inclusão de área da chácara Pratânia no perímetro urbano e aprovação de loteamento ZEIS no local. A comissão conclui pelo indeferimento do pedido tendo em vista a clareza do texto do PD que proíbe a expansão urbana na zona Sul em áreas inseridas na Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema. O Secretário da Habitação defende a posição de uso do local por se tratar de obra de interesse social e justifica dizendo que mesmo o local não sendo contemplado no PD, o CMPD deveria olhar com mais cuidado pois a prefeitura pretende fazer no local um loteamento para famílias de baixa renda (1 a 3 salários). O conselheiro João J. Dalcim faz uma retrospectiva dos contornos das áreas urbanas, comentando a implantação sem planejamento de muitos loteamentos que hoje apresentam vários problemas, dificultando a administração da cidade. É citado o compromisso com a APA, a bacia do Alto e Médio Paranapanema pelo Secretário de Habitação André, pois ele gostaria de apresentar um documento da CETESB que fala da competência da SABESP para fazer a elevatória sem agredir o meio ambiente, para isso pede o adiamento da votação do processo. O conselheiro Carlos Coelho relata sua experiência diária passando pelas elevatórias existentes que constantemente estão vazando e também que mesmo com as denúncias constantes, continuarão com vazamentos, pois os moradores jogam no esgoto todo tipo de material o que causa sempre entupimentos e consequentemente vazamentos. O conselheiro Marcelo Nassif lembra que quando a desapropriação saiu no Semanário houve comentário em reunião e naquele momento se falou que era um erro essa compra e que era claro que o local estava fora dos aceitos no PD. A conselheira Giani afirma que o valor pago pela área estava dentro do que a prefeitura podia pagar e que não é fácil encontrar outra área com esse preço e condições de pagamento. O conselheiro Cesar P. Cruz conta sua trajetória de luta contra poluição alertando que o local em questão vai poluir a represa. Alerta que na aprovação do PD já constava que esse local não poderia ter novos loteamentos e que houve uma exceção para as 690 casas para que pudéssemos aprovar o PD e que não cabe uma nova concessão. Ele também afirma que há outras áreas na cidade, em locais sem restrição, pelo mesmo valor e que insistir em aprovar essa área pode se configurar como improbidade administrativa pelo prefeito. O Secretário de Habitação André Dias defende a posição do prefeito baseado no fato que a SABESP tem competência para fazer elevatórias com qualidade e que o interesse é social, ou seja, beneficiaria população de baixa renda. A conselheira Silmara mostra que a condição de indeferimento do processo é baseado na lei, no PD, no qual está claro que o local não permite loteamentos. O conselheiro Carlos comenta que o CMPD tem poder para determinar que o local não pode ser usado. A conselheira Kelly pede adiamento da votação do processo. O conselheiro Marcelo é contra. O conselheiro João Dalcim conduz o processo e os únicos votos a favor do adiamento são os das conselheiras Kelly e Giani. O Secretário da Habitação André Dias questiona quem dirime dúvidas quando o CMPD não tem competência para resolver um assunto, a resposta do conselheiro Cesar P. Cruz é que o Ministério Público seria o órgão competente para isso. O conselheiro João Dalcim encaminha a votação do parecer e da resolução do processo, a resolução de indeferir o uso do local para loteamento ZEIS é consenso entre os conselheiros, se registram os votos contra apenas das conselheiras Kelly e Giani, resultando na aprovação da resolução com o seguinte teor: RESOLUÇÃO CMPD N.º 027/2012 - *Dispõe sobre Indeferimento de ampliação do Perímetro Urbano.* - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14/05/2012, ao que tange o processo CMPD n.º 031/2012, CONSIDERANDO a solicitação para inclusão no perímetro urbano de área localizada na Chácara Pratânia, antiga Ponte Alta, matrícula 48.549 do CRI; Considerando que a área é confrontante da Vila Esperança e Jardim Califórnia, localizando-se ao Sul; Considerando que o Artigo 11, inciso I da LC 154/2011, veda a expansão urbana ao Sul, respeitando, os limites da Vila Esperança, Jardim Califórnia, Vila Operária, Jardim Brasil Novo, Jardim Di Fiori e Terras de São José, de modo não permitir novos parcelamentos de solo em áreas inseridas na bacia hidrográfica do Alto Paranapanema”, RESOLVE: Art. 1º. O texto do Plano Diretor é soberano e claro sobre a impossibilidade de novos parcelamentos de solo ao Sul. Art. 2º O CMPD não tem competência para alterar o texto original, uma vez que não se trata de caso mal definido ou omissão, e o Plano Diretor somente poderá ser modificado quando da sua revisão, conforme art. 154 da L.C. n.º 154/2011. Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 032/2012 - Relatora: Angela Golin faz a leitura. Parecer aprovado para encaminhar ofício pedindo fiscalização do local em questão com prazo de 15 dias para resposta. Proposta aprovada por consenso. Processo 033/2012 – Relatora: Angela Golin. A conselheira Silmara faz a leitura. Pedido de desmembramento de terreno de 250m2 em dois de 125m2. A interessada vem defender sua posição e alerta que todos os terrenos do local já foram desmembrados, que ela contratou uma pessoa para fazer o projeto e dar entrada em todo o processo na prefeitura em maio de 2011 e que essa pessoa atrasou o processo e o plano diretor proibiu o desmembramento. O CMPD suspende a resolução, vai fazer uma vistoria no local e em nova reunião da comissão fará a deliberação. –

Membros: Paulo Ciccone, João José Dalcim, Sueli Pappay, Bethina M. Melado. Processo 034/2012 – A conselheira Silmara faz a leitura. Processo de desmembramento no Bairro Ipiranga e Rua 3 Marias, área de ZM2, cujas área de lote para novos loteamentos é de 500m2. A comissão interpretou que nos lotes remanescentes o mínimo de área é de 200m2 com testada de 10m. Os conselheiros Mauro Fusco e Mario R. Duarte se manifestam contra essa interpretação do texto e pedem que seja válido o valor de 500m2 para todo terreno na ZM2, o mesmo que os terrenos de novos loteamentos. Desta forma se pede que todos os desmembramentos sigam o que diz o PD para novos loteamentos para cada zona determinada por ele. Conduzida votação, há consenso em se aceitar essa forma e portanto ficam indeferidos os pedidos do processo. Processo 035/2012 – Relator: João José Dalcim faz a leitura. Interpretação do mapa em ZM3 de uma área que está como ZM2. Relatório defere o pedido, aceito pelo plenário. Aprovada a RESOLUÇÃO CMPD N.º 028/2012 - *Dispõe sobre Interpretação do Anexo 2 do PD - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 035/2012; CONSIDERANDO a verificação de divergência de usos no mapa Anexo 2, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-3 – Zona Mista 3 ZM3 da área localizada à Rua Luiz Pereira Dias. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.* Processo 036/2012 – Relatora: Angela Golin faz a leitura. Suspensão até que sejam apresentados casos concretos. Processo 037/2012 – Relator: Marcelo Nassif faz a leitura. Processo semelhante ao 31, área fora do perímetro urbano em área não autorizada pelo PD para loteamentos. O conselheiro João Dalcim faz explanação da questão ambiental do local. O conselheiro Cesar P. Cruz pede que os questionamentos considerem o escrito no PD e a questão das enchentes. O plenário indefere o pedido por consenso. Aprovando a RESOLUÇÃO CMPD N.º 029/2012 - *Dispõe sobre indeferimento de anuência prévia de loteamento - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14/05/2012, ao que tange o processo CMPD n.º 037/2012; CONSIDERANDO a solicitação de anuência prévia para loteamento localizado em área confrontante do Jardim Paraíso, Leste da ZM-1; Considerando o ofício COMDEMA n.º 042/2011 de 16/05/2011; Considerando a Resolução CMPD n.º 013/2012 de 16/03/12; Considerando que o Artigo 11, inciso I da LC 154/2011, delimitação de novo perímetro urbano, respeitando, à Leste, nos contornos do Jardim Tropical e Jardim Paraíso, de modo à não permitir aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central, à Oeste, nos contornos do Avaré Golf Country; Considerando a Resolução CMPD n.º 013/2012, RESOLVE: Art. 1º. O texto do Plano Diretor é soberano e claro sobre a impossibilidade de novos parcelamentos de solo a Leste da MZ-1, de modo a prevenir o aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central. Parágrafo único. É irrelevante o fato da área em questão estar dentro ou não do perímetro urbano. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Processo 038/2012 – Relatora: Angela Golin faz a leitura. Trata-se de desdobro existente há mais de 30 anos de fato bem como nos acertos municipais, mas não regularizado junto ao cartório de imóveis. Pedido aprovado por consenso pelo plenário, aprovada a RESOLUÇÃO CMPD N.º 030/2012 - *Dispõe sobre autorização para Desmembramento de Lote Urbano - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 038/2012; CONSIDERANDO que os imóveis objetos da análise encontram-se desmembrados junto a Fazenda Municipal há mais de vinte anos conforme comprovados nos autos, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis localizados à Rua Piauí, n.º 1521 e 1515, cadastrados sob n.º. 4.020.008.00 e 4.020.009.00. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.* Processo 039/2012 – Relator: Pedro Paulo Dal Farra Furlan, a conselheira Silmara faz a leitura. Trata-se de pedido de instalação de antena para rádio comunitária. Empreendimento de nível 4 de incomodidade não possível em ZM2. A legislação federal que rege a concessão de emissoras comunitárias, diz que a distância mínima entre rádios deverá ser de 4km e o local pretendido encontra-se a 0,9km da Rádio Cidadania. Indeferido o pedido pela comissão e pelo plenário. O conselheiro Marcelo Nassif diz que não existe legislação municipal sobre antenas, apenas no que diz respeito à tributação. Foi aprovada RESOLUÇÃO CMPD N.º 031/2012 *Dispõe sobre o Indeferimento de Certidão de Uso e Ocupação do Solo - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 039/2012; Considerando a Lei 9612/1998, o Decreto 2615/1998 e a Norma n.º 2/98, RESOLVE: Art. 1º. Indeferir o pedido de certidão de uso e ocupação do solo para instalação de estação de rádio difusão comunitária à Praça da Bíblia, 18 – Jd. Planalto. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reunião encerrada às 21h35m. Eu Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo conselheiro João Dalcim, no exercício da presidência, assinada.**

Resolução COMDEMA n.º 001/2012

Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização da existência e da correta execução de sistemas de esgotamentos sanitários das residências e comércios localizados na orla do Reservatório Jurumirim – Município de Avaré – SP.

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, Considerando ser dever do Poder Público Municipal promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e rural, bem como a proteção ambiental ecológica, conforme disciplina a Lei Orgânica - seção I, artigo 99 inciso I; Considerando o estabelecido na Lei Complementar n.º 154 de 2.011 - Plano Diretor, seção III artigo 17 item XI; Considerando a determinação do Ministério Público, ofício nº 1620/10 de 3 de dezembro de 2.010; e Considerando o estabelecido na Lei Complementar nº 38 de 2.003 - Código de Obras e Edificações, Resolve:

Art. 1.º Estabelecer procedimentos de fiscalização da correta execução dos sistemas de esgotamentos sanitários das residências unifamiliares e pequenos comércios da borda do Reservatório Jurumirim, com atenção nas edificações concluídas, naquelas em fase de construção e também nas futuras construções, verificando-se, em todas as situações, o fiel cumprimento das NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou das suas eventuais atualizações.

Art. 2.º São objetivos destes procedimentos:

I- ordenar o uso do solo urbano e rural;
II- preservar os recursos naturais, especialmente os recursos hídricos;
III- promover o saneamento ambiental;

Art. 3.º Estes procedimentos abrangem o Município de Avaré especificamente os loteamentos, condomínios e propriedades rurais do entorno do Reservatório Jurumirim.

§ 1.º. Os loteamentos Cost a Azul I, II e III, Santa Rita, Solar Iris Beach, Pontão do Remanso, Terras de São Marcos I e II, Quinta do Lago, Ilha Verde, Residencial Pouso do Vale Verde I e II, O Estribo, Porto Miramar, Chácaras Represa de Avaré, Vivenda do Solemar, Ponta dos Cambarás, Lambari, Village, Cabo Santa Bárbara, Parque Aruanã deverão obrigatoriamente passar pela fiscalização que tratam estes procedimentos.

§ 2.º. O rol constante no parágrafo anterior não tem caráter taxativo, ou seja, outros empreendimentos localizados na orla do Reservatório Jurumirim, no município de Avaré, anteriormente não citados, deverão também passar pela fiscalização dos sistemas sanitários.

Art. 4.º Em virtude do alto custo de implementação de rede coletora de esgotos e da impossibilidade física do tratamento através de lagoas, em vários adensamentos localizados na orla do Reservatório Jurumirim, recomenda-se a observância das NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnica.

Art. 5.º A fossa séptica e o sistema de infiltração é uma alternativa econômica e viável para casas e estabelecimentos comerciais localizados em locais não servidos por rede pública de coleta de esgotos.
Parágrafo único.: Além da fossa séptica existem outras alternativas de tratamentos sanitários como a Sistemas Compactos de Estação de Tratamento de Esgoto, que podem ser utilizados pelos proprietários.

Art. 6.º São ações dos procedimentos de Fiscalização:

I. levantamento dos imóveis e proprietários abrangidos;
II. mapeamento dos bairros enquadrados nesta Resolução;
III. elaboração de campanhas de conscientização dos moradores locais e proprietários;
IV. estruturação do departamento de fiscalização, com treinamento e capacitação dos agentes fiscais;
V. normatização das penalidades por descumprimento do estabelecido nesta resolução;
VI. capacitação de funcionários da SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Habitação, preparando-os para fornecimento de esclarecimentos e orientações corretas sobre estes procedimentos e as medidas necessárias para dotar o imóvel de sistema de saneamento adequado;
VII. fiscalização orientativa com concessão de prazo de 90 (noventa) dias para adequação do imóvel quanto ao sistema sanitário;
VIII. fiscalização punitiva aos proprietários que não adequarem os imóveis no prazo estabelecido;
IX. não concessão de habite-se aos imóveis nos quais não for possível a verificação da correta execução do sistema de saneamento.
§ 1.º. As ações dos incisos I, IV, V e VI deverão estar concretizadas em 180 (cento e oitenta) dias da aprovação desta.
§ 2.º. As campanhas de conscientização deverão ter início imediato sendo realizadas em caráter permanente.
§ 3.º. Impreterivelmente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta, a fiscalização deverá realizar os trabalhos de campo.

§ 4.º As situações de HIS – Habitações de Interesse Social deverão ser encaminhadas a Secretaria de Desenvolvimento Social para triagem e posterior análise caso a caso.

Art. 7.º Adotar-se-á o critério de maior densidade demográfica para início da fiscalização.

§ 1.º. Uma vez concluída a fiscalização do empreendimento de maior densidade demográfica, iniciar-se-ão os trabalhos no segundo e assim por diante.

§ 2.º. Conforme critério do parágrafo anterior, a fiscalização deverá ser iniciada nos loteamentos Costa Azul I, II e III.

§ 3.º. A fiscalização iniciar-se-á pelos pontos de menor cota prosseguindo para os de maior cota.

Art. 8.º Considerando o trabalho iniciado nos loteamentos Costa Azul I, II e III, motivados pela determinação do Ministério Público serão adotadas as seguintes providências:

I. Levantamento de todas as fiscalizações já realizadas nos locais, diferenciando-se:

a) Os imóveis que declararam que já possuíam sistema de fossa séptica;
b) Os imóveis que declararam não possuir ou simplesmente se omitiram em responder.

II. Para os imóveis enquadrados na alínea “a” do inciso I deste artigo, deverá ser encaminhada correspondência contendo:

a) Orientação sobre a necessidade da construção de caixas de gordura, concedendo-se o prazo de 90 (noventa) dias para a execução.
b) Que passado o prazo estipulado na alínea “a”, o imóvel estará sujeito a fiscalização que verificará a existência do sistema fossa séptica e sendo constatada a inverdade da declaração anteriormente apresentada, o proprietário será autuado, devendo providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias a partir da autuação sob pena de reincidência e interdição do imóvel.

III. Para os imóveis enquadrados na alínea “b” do inciso I deste, deverá ser expedida notificação concedendo-lhe prazo de 90 (noventa) dias para a devida execução do sistema de fossa séptica.

IV. Em até 05 (cinco) dias após o término do prazo que trata o inciso anterior, o proprietário ou representante deverá procurar o Departamento de Fiscalização para comunicar o término da obra para a obtenção do Termo Provisório de Execução de Obra Sanitária.

V. Após a comunicação de conclusão da obra O Departamento de Fiscalização deverá realizar visita “in loco” conferindo se a obra foi executada corretamente para emissão do Termo de Execução de Obra Sanitária, observando-se:

a) Para a verificação o sistema de fossa deverá ser aberto pelo proprietário, possibilitando aos fiscais a visualização do executado, portanto recomendando-se que as tampas não sejam concretadas.

b) Uma vez verificada a correta execução o fiscal emitirá o Termo Provisório de Execução de Obra Sanitária;

c) Caso o sistema não tenha sido corretamente executado o fiscal emitirá notificação para adequação concedendo prazo de 10 (dez) dias para conclusão. Nesta situação o proprietário deverá pagar taxa de vistoria em dobro, visto a necessidade do fiscal retornar para verificação.

Art. 9.º A fiscalização dos demais condomínios/loteamento deverá ser realizada in loco, iniciando-se com visita e verificação da existência ou não do sistema de saneamento seguindo-se os procedimentos estabelecidos no artigo anterior.

Art. 10. Os formulários necessários para a fiscalização serão elaborados pela SMMA em conjunto com o COMDEMA.

Art. 11. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Habitação disponibilizará modelo de projeto de fossa séptica com caixa de gordura, simples, econômica, eficiente e de fácil construção para os proprietários de imóveis não servidos pela coleta pública dos esgotos.

Art. 12. Os proprietários deverão ser orientados de que:

I. o sistema de fossa séptica necessita de manutenção e limpeza periódica;
II. a construção do sistema de fossa séptica e infiltração deverá possuir distância mínima de 15 (quinze) metros de poços de abastecimento de água, sob risco de contaminação;
III. o sistema de fossa séptica e infiltração deverá possuir distância mínima de 1,5 metros de edificações ou divisas de lote;

IV. preferencialmente o sistema sanitário deverá ser construído na frente do imóvel, respeitando-se seu limite territorial, visando facilitar a limpeza e manutenção, bem como futura ligação a rede de esgotos, se esta vier a ser construída;

V. O sistema de fossa séptica não deverá ser coberto de terra e/ou gramado até a verificação da fiscalização de que este foi corretamente executado;

VI. A concessão de habite-se para imóveis não servidos pelo sistema público de coleta sanitária, só ocorrerá mediante a apresentação do Termo de Execução de Obra Sanitária emitido pelo Departamento Municipal de Fiscalização.

Art. 13. A obediência ao estabelecido nestes procedimentos não dispensa a observância das demais disposições legais vigentes sobre a matéria.

Art. 14. A fiscalização dos sistemas sanitários dos imóveis localizados à borda do Reservatório Jurumirim será feita pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da coordenação da SMMA e do envolvimento das Secretarias da Habitação, de Obras e

Planejamento, da Agricultura, de Turismo, da Educação, de Desenvolvimento Social, do Departamento de Cadastro, do COMDEMA, do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, da ADERJ – Associação dos Defensores da Represe Jurumirim, da ADEMA – Associação de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, da AREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, da imprensa, dos comerciantes locais, das igrejas locais, e outros parceiros posteriormente identificados.

Art. 15. A SMMA deverá encaminhar trimestralmente a apreciação do COMDEMA os resultados obtidos com a fiscalização realizada.

Art. 16. Novos critérios e procedimentos poderão ser identificados e posteriormente definidos principalmente a casos especiais sempre que o COMDEMA assim julgar necessário.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Avaré, 28 de maio de 2012.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989 Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- nº 2.589/2010

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD, Sr. José Ricardo Cegarra vem por meio deste tornar público os Membros presentes, ausentes com justificativas e os ausentes e sem justificativa, em reunião mensal realizada na data de **14/06/2012 as 9 hrs** na sala dos Conselhos Municipais sito à Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

MEMBROS PRESENTES:

- Representante de Pessoas com Deficiência
- Representante da Sec. Municipal de Cultura
- Representantes de Clube e Serviços
- Representante de Entidade Prestadora de Serviço a pessoas com Deficiência

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:

- Representantes da Sec. Municipal da Educação

AUSENTES E SEM JUSTIFICATIVAS:

- Representantes da ACIA
- Representantes da Sec. Municipal de Administração
- Representantes da Sec. Municipal de Planejamento e Obras
- Representantes do Poder Judiciário
- Representantes da Sec. Municipal de Saúde
- Representantes da Sec. Municipal de Esportes
- Representante da SEMADS

Aproveito para tornar público que a próxima reunião Ordinária está agendada para o dia 12/04 /2012 às 9hrs.

Maiores Informações poderão ser colhidas através do endereço abaixo.

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa. A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.
Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
Procuradora Geral do Município

LEGISLATIVO



ATO DA MESA Nº 13/2012

(Dispõe sobre exoneração do funcionário **PAULO CÉSAR STEHLING** do Cargo em "COMISSÃO" de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **PAULO CÉSAR STEHLING**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.295.858, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.321.948-72, do cargo em "Comissão" de **Assessor de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 31 de maio de 2012, nomeado através do Ato da Mesa nº 18, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 31 de maio de 2012.

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 14/2012

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **JOAQUIM CARLOS DA SILVA VICENTINI** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOAQUIM CARLOS DA SILVA VICENTINI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.005.245-9, inscrito no CPF/MF sob nº 922.506.028-91, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Assessor de Gabinete** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 01 de junho de 2012

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON
Presidente

ROBERTO ARAÚJO
Vice-Presidente

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO
1º Secretário

RODIVALDO RIPOLI
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ORDEM DO DIA

CIRCULAR Nº 19/2012 - DG Avaré, 13 de junho de 2.012.-

Exmo. (a) Sr. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/06/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 77/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências. (R\$ 156.992,24 – saldo aplicado indevidamente 2006/2007 - FUNDEB)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 77/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

SESSÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2012
INDICAÇÃO

MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

-para que através do setor competente, providencie implantação de temporizadores nos principais semáforos da cidade.

-para que, através do setor competente, providencie a reforma do vestiário e dos banheiros colocando pia, vasos sanitários, chuveiros, e portas novas, pintura da arquibancada, manutenção do alambrado e do portão da entrada, a reforma do muro e a colocação de postes de iluminação, no Campo de Futebol do Fluminense, localizado na Avenida Marginal Vereador Paulo Ward, bairro Vila Martins III, bem como a limpeza, capinação e manutenção da rede de esgoto do local, devendo ao mau cheiro.

ROBERTO ARAUJO – VICE-PRESIDENTE

-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua Do Calvario – Bairro: "Jardim Vera Cruz", nesta cidade, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a operação "tapa-buracos" em toda extensão da Rua São João Evangelista – Bairro: "Jardim Vera Cruz", nesta cidade, visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

-para que através do setor competente mande efetuar troca de lâmpada queimada em poste localizado à rua Domingos Calamita, (Res. Porto Seguro), na altura do nº 285.

ERNESTO ALBUQUERQUE

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a colocação de placas de sinalização em lombada existente no final da Avenida Parapanema.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, reiterando estudar, através do Setor competente, a colocação de placas no cruzamento da Rua Amazonas com a Rua Prefeito Arthur Eliseu de Carvalho.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a execução de calçadas na Rua Carmem Dias Faria, no lado direito sentido centro-bairro, a partir do final da Praça da Paz até a rotatória na confluência com a Rua Antonieta Paullucci; pois todos os terrenos neste percurso pertencem à prefeitura, e com acive suave esta rua serve de acesso a cinco bairros na zona norte da cidade (Bairro Alto da Boa Vista, Bairro do Camargo, Bairro Três Marias, Bairro Vera Cruz, e Bairro Avaré I), portanto havendo um grande número de pessoas transitando a pé, inclusive mães empurrando carrinhos de bebês pelo leito carroçável da rua, devido a falta de calçadas ou calçadas com muitos defeitos no lado esquerdo, de particulares sentido centro-bairro, e principalmente nos horários de grande movimento, de entrada ou saída do trabalho, quando uma única via de calçadas não da conta do recado.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, realizar a limpeza dos pontos de ônibus do Bairro São José, com o corte de matagais e remoção de lixo e entulhos em geral nos arredores, pois o Bairro está completamente abandonado pela atual administração.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a possibilidade e necessidade, de fazer uma lombada na Rua Theodomiro Garcia, no Bairro "PLIMEC", aproximadamente no meio do quarteirão onde se encontra a residência de número 04; dado esta solicitação dos moradores, se dever ao tráfego de veículos e ônibus inclusive, ser realizado em alta velocidade, até mesmo na curva do referido quarteirão, trazendo riscos à integridade das pessoas que transitam este local e também às residências.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, avaliar o estado em que se encontra a árvore localizada no Largo São Benedito em frente ao restaurante do "FUBÁ"; a qual em recente temporal, caiu boa parte dela sobre a fiação e prédios próximos, havendo risco desse fato novamente acontecer, pois outra parte de menor dimensão dela desabou dias atrás.

VAGAS DE EMPREGO
PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Majores informações ligue
3732-1414/3733-6641/3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO
CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 07 auxiliar de enfermagem
- 01 cozinheira
- 01 ajudante de cozinha
- 02 consultores de vendas
- 01 vendedor de serviços
- 01 comprador
- 50 costureiros industriais
- 01 pedreiro
- 300 colhedores de laranjas
- 02 recepcionista
- 02 auxiliar de almoxarifado
- 01 repositor de mercadorias
- 01 camareira
- 01 instalador de redes
- 01 instalador e reparador de telefonia
- 01 repositor de mercadorias
- 01 alinhador de pneus de caminhão
- 02 mecânicos de máquinas agrícolas
- 02 garçom
- 04 empregadas domésticas
- 02 vendedores externos
- 01 auxiliar de manutenção predial
- 01 atendente de balcão
- 01 embalador manual
- 01 nutricionista
- 01 farmacêutico
- 01 gerente administrativo

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA

-para que, através do setor competente providencie operação tapa-buracos, na Rua Santos Dumont, no Bairro Brabância, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o bairro.

-para que, através do setor competente providencie operação tapa-buracos, bem como limpeza de terrenos, praças, jardins, retiradas de entulhos e galhadas em toda a extensão da Rua Eurico Dias Batista, no Bairro Vila São Sebastião, para onde os moradores também solicitam troca de lâmpadas queimadas em todo o bairro.

-para que, através do setor competente providencie fiscalização na Avenida Paranapanema, imediações do nº 906, no Bairro São Pedro, pois os moradores estão reclamando do mau cheiro constante que exala de algum lugar próximo.

-para que, através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças e jardins, bem como retirada de entulhos e galhadas na Rua Dr. Rodrigues Alves, no Bairro Santa Elizabeth.

-para que, através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças, jardins e retirada de entulhos e galhadas na Rua Francisco Corrêa de Campos, no Bairro Vila Esperança, bem como troca de lâmpadas queimadas e operação tapa-buracos em todo o bairro, em especial na Rua Getúlio Vargas esquina com a Francisco Corrêa de Campos.

-para que, através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças, jardins e retirada de entulhos e galhadas na Rua Pedro Rossi Contrucci, no Bairro Jardim Presidencial, para onde os moradores também solicitam operação tapa-buracos em todo o bairro.

-para que, através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças, jardins e retirada de entulhos e galhadas em toda a extensão da Rua Antônio Durço, no Bairro Brasil Novo, para onde os moradores também solicitam operação tapa-buracos e pavimentação em calçadas.

-para que, através do setor competente, providencie coleta de lixo regular no Bairro Água Branca, em especial na Rua Santa Catarina, para onde os moradores também solicitam, a coleta seletiva, com ponto determinado para que os moradores do local coloquem, de forma separada, o lixo reciclável.

-para que, através do setor competente, providencie com urgência operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Golgotá, no Bairro Jardim Vera Cruz, bem como limpeza de terrenos, praças, jardins, retirada de entulhos e galhadas em todo o bairro, para onde os moradores também solicitam o conserto do parque infantil que se encontra todo quebrado.

-para que através do setor competente, providencie placas de sinalização de velocidade máxima permitida e instalação de redutor de velocidade na Rua Sebastião Pinto Fonseca, no Bairro Res. Armando Paulo Assis, pois segundo relato dos moradores, os motoristas trafegam em alta velocidade pelo local, fato que vem causando acidentes e colocando em risco a vida de moradores e pedestres.

-para que através do setor competente, providencie a retirada de entulhos e galhadas em toda a extensão da Rua Dr. Félix Fagundes, no Bairro São Pedro, pois segundo moradores, a falta do serviço diário e a demora com que a limpeza é feita é o fato que mais vem desagradando a população.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

-para que, através da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, tome as providências necessárias visando à execução de serviço preventivo e de recuperação das estradas rurais do município de Avaré que não fazem parte do Programa Melhor Caminho.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-para que através do setor competente, providencie a erradicação de formigueiros existentes na Praça Merched José Ismael.

-para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua XV de Novembro, visto que a referida via apresenta enormes buracos, especialmente defronte aos números 99 e 130, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na confluência da Rua Ciro de Julio com a Rua Josino C. Nogueira, visto que a referida via apresenta um enorme buraco, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-para que através do setor competente, proceda a roçada de mato que toma conta, inclusive do leito carroçável de parte da Rua Ciro de Julio, visto que os moradores da localidade reclamaram do mato que cresce no local.

-para que através do setor competente, remova os entulhos existentes na confluência das ruas Sergipe e Goiás. Justifica-se tal pleito, uma vez que, para facilitar a acessibilidade, foi realizado o rebaixamento da calçada, porém quem executou a obra não retirou os entulhos, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local, além de estarem localizados próximos às bocas de lobo, permitindo que tais entulhos carregados pela enxurrada sejam lançados no córrego das imediações.

-para que através do setor competente, providencie a erradicação de cupins existentes na Praça localizada na confluência das Ruas Espírito Santo com a João Vitor de Maria.

-considerando Ofício nº 084/12, emitido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, informando não ser de sua competência, para que através do setor competente, esclareça o motivo do empocamento de água na Avenida Gilberto Filgueiras, nas proximidades do nº 1160.

Tal medida se faz necessária, visto que as lajotas estão se soltando, gerando riscos de acidentes a todos que trafegam pelo local.

-para que, através da Secretaria competente providencie, com urgência, a revitalização do calçamento, recapeamento e nivelamento do leito carroçável da Rua Osvaldo Brito Benedette, via esta localizada ao lado do Lago Bertha Banwart.

Ocorre que a via encontra-se com desnível, apresentando elevações e o asfalto está bastante danificado, o que prejudica o tráfego de veículos. Desse modo, contamos com a competente secretaria, no trato desta questão, que urge imediata providência.

-para que através da Secretaria competente providencie, com urgência, a revitalização e o nivelamento das calçadas localizadas próximas ao Lago Bertha Banwart.

Ocorre que as calçadas estão bastante comprometidas, com desníveis e buracos, podendo ocasionar queda de pedestres.

Desse modo, contamos com a competente secretaria, no trato desta questão, que urge imediata providência.

REQUERIMENTO**MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA**

-que sejam oficiadas todas as Prefeituras e Câmaras Municipais abrangidas pelo Colegiado Regional do Vale do Jurumirim, a fim de que se unam em nossa reivindicação de implantar com urgência o AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) conforme já prometido e anunciado pelo Governo do Estado, pois os AMEs são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica, ou seja, os atendimentos nos Postos de Saúde. O AME em Avaré deverá proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade REGIONAL nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente.

Dessa forma, estamos pedindo que lideranças políticas acionem seus parlamentares junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com vistas ao agendamento de audiência na Secretaria de Estado da Saúde para discussão e apresentação de índices que demonstrem a real necessidade de instalação do AME em Avaré, afinal, já existe prédio para seu funcionamento, bastante amplo e com localização estratégica (onde funcionava o Hospital Geral e a Unidade Regional de Saúde), bastando o aval do Estado para que as adaptações necessárias sejam feitas.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem JONATHAN ROMÃO GREGORIO, ocorrido em Avaré, no dia 30 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem EVELLY APARECIDA GUERRA PEREIRA, ocorrido em Avaré, no dia 30 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-que seja oficiado à Diretora do Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo Senhora Maria Salete Carli, para que informe a esta Casa de Leis qual está sendo o critério usado na escolha das cidades que estão sendo contempladas com as vacinas antirrábicas, e se Avaré também terá acesso a este benefício, tendo em vista o fato de que na cidade existe um abrigo particular para animais abandonados, hoje comportando mais de 400 animais, entre cães e gatos, o qual é mantido através de doações, e também pela grande quantidade destes, espalhados por toda cidade, o que faz jus ao interesse da população na participação da Campanha de vacinação Antirrábica, tendo em vista a sua grande importância na saúde dos animais e segurança e saúde dos municípios.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade realize plenárias de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo (CadÚnico), que é um instrumento de coleta de dados do governo federal.

Objetiva-se com esse cadastramento identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no município, especialmente aos moradores dos Condomínios Vila Veneza, Vale do Sol e Vila Serena, pertencentes ao Programa Federal de Habitação "Minha Casa Minha Vida" destinados a famílias carentes com renda familiar de até 3 salários mínimos, para que tenham obtenção de descontos entre 10% e 65% na conta de luz, dependendo do consumo de cada residência. Para ter direito ao benefício, a família deve ter renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e, necessariamente, estar inserida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo (CadÚnico), motivo do presente requerimento.

Tal iniciativa foi realizada na cidade de Guarulhos onde mais 12 mil famílias foram contempladas com a Tarifa Social de Energia Elétrica.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Ciência e Tecnologia estude a possibilidade em trazer para Avaré, no período de 21 de maio a 18 de junho de 2012, a Unidade Móvel do Programa Alimenta-se Bem, do SESI/SENAI, que já esteve em nossa cidade e com êxito ofereceu curso gratuito à população de como aproveitar melhor os alimentos.



VACINA CONTRA A POLIOMIELITE (PARALISIA INFANTIL)

CRIANÇAS COM MENOS DE 5 ANOS – FAVOR NÃO ESQUECER A CARTEIRA DE VACINA

"DUAS GOTINHAS, EU TOMEI!"

1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL
16 DE JUNHO DE 2012 – DAS 8 ÀS 17 HORAS

LOCAIS**UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

BAIRRO ALTO
BONSUCESSO
BRABÂNCIA
JARDIM BRASIL
IPIRANGA
VERA CRUZ

POSTOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA

BRASIL NOVO
DÚLIO GAMBINI
PAINEIRAS
PARAÍSO
VILA MARTINS III

ESCOLAS

ELISABETE FREITAS
MARIA NAZARÉ (BAIRRO CAMARGO)
BENÉ DE ANDRADE
SALIM CURIATI
ORLANDO CORTEZ
COTA LEONEL
MATILDE VIEIRA

CSU - CENTRO SOCIAL URBANO

CENTRO DE SAÚDE I (POSTÃO)

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ

LARGO DO MERCADO

CONCHA ACÚSTICA

EQUIPE VOLANTE I

BARRA GRANDE (DAS 8 ÀS 11 HORAS DA MANHÃ)
CAMPING (DAS 13 ÀS 16 HORAS)

Apoio:

Ministério
da Saúde



-para que seja oficiado ao Secretário Municipal de Planejamento e Obras, senhor Alexandre Leal Nigro, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município, informe esta Casa de Leis sobre o serviço de fiscalização de terrenos baldios particulares e públicos.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que averigue e envie a esta Colenda Casa de Leis, o motivo pelo qual a CASA DUPIÁ (Programa de Recuperação do Desnutrido) foi fechada, tendo a responsabilidade de suas atividades transferidas para as Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Saúde e Educação.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo um convênio afim de que o Albergue Noturno seja transferido para o mesmo prédio do Lar São Nicolau, e que seja feita a devida adaptação para dividir o espaço, bem como a contratação de agentes noturnos, afim de que seja mantida a segurança dos internos que hoje residem no Lar.

ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao avareense e Soldado da Marinha do Brasil Senhor JHONATAN WILLIAN BATISTA DE OLIVEIRA, que ficou seis meses em missão de combate contra a fome no Haiti.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo do Senhor SEBASTIÃO DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora RAIMUNDA DA SILVA REIS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARLOS NOGUEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ RODRIGUES PANCCIONI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JESUS JERONIMO DE MATOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NILSON SILVA

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

-para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis, da possibilidade de se implantar em nosso município os Protocolos Médicos já existentes.

-para que através da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa de Leis, como é composta a dieta alimentar das crianças que frequentam a Rede Básica de Ensino, bem como quantas refeições diárias são oferecidas.

-para que através da Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis, o numero de pacientes inscritos no programa Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus - (Acompanhamento da Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus) bem como quais são os medicamentos oferecidos.

RODIVALDO RÍPOLI - 2º SECRETÁRIO

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a implantação de um galpão para armazenamento dos resíduos industriais gerados por empresas de pequeno e médio porte. Ressaltamos que muitas empresas de pequeno e médio porte não possuem um local adequado para guardarem os resíduos industriais, que acabam sendo descartados incorretamente. Dessa forma, o local que estamos propondo poderia armazená-los temporariamente até que fossem transferidos de forma definitiva, motivo pelo qual pedimos o atendimento deste pleito.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Projeto de Lei Complementar instituindo no âmbito do Município de Avaré o IPTU Progressivo no Tempo. O IPTU Progressivo no Tempo é um instrumento que permite ao governo municipal aumentar, progressivamente, o valor da alíquota do IPTU de um imóvel, caso seu proprietário não lhe dê a utilização conforme o previsto no Plano Diretor. A medida consiste em uma espécie de desincentivo aos proprietários em manter imóveis abandonados, terrenos vazios sem edificação, ou glebas sem utilização e parcelamento, de forma a racionalizar e otimizar a ocupação das cidades.

O objetivo deste instrumento é combater a especulação imobiliária e induzir a utilização de áreas da cidade já dotadas de infraestrutura urbana, ao invés de promover a ocupação de regiões distantes do centro que exigirão novo investimento público em drenagem, asfalto, iluminação pública, rede de água e esgoto, transporte coletivo e uma série de equipamentos urbanos como espaços de lazer, escolas, postos de saúde e etc, além de ser um instrumento eficiente para se fazer justiça social e tributária.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe que disponibilize à população um local para entrega de móveis e utilidades domésticas a serem descartados.

Salientamos que a falta do referido espaço para descarte faz com que muitas pessoas coloquem móveis e outros objetos que não serão mais

utilizados na rua ou em terrenos baldios, problema que precisa ser solucionado, motivo pelo qual pedimos o atendimento deste pleito.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe as seguintes informações sobre as escolas da rede municipal de ensino:

1) Relação de todas as escolas da rede municipal de ensino, divididas por região, com os respectivos endereço, telefone e nome da diretora;

2) Número de crianças matriculadas em cada escola, divididas por ano (antigas séries);

3) Lista indicando se cada uma delas possui programas de atendimento fonoaudiológico, psicológico e odontológico.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a implantação imediata da Central de Atendimento ao Cidadão, pois, considerando a necessidade deste serviço, e sua posição pública de defesa do conteúdo do mesmo, é que requeremos que Vossa Senhoria implante a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO. A mesma deveria operar com número de telefone 0800 ou outra modalidade e também pela internet, usando software livre no portal da Prefeitura, se constituindo em instrumento da maior importância para a vida do cidadão Avareense afirmar seus direitos de cidadania.

Através da referida Central, o cidadão poderá fazer várias solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e receber diversas informações sobre, por exemplo, taxas, tributos, acompanhamento de processos, efetuar solicitações tais como fechamento de ruas e avenidas para a realização de eventos; vistoria ou instalação de lombadas e quebra-molas; colocação ou reposição de placas indicativas em ruas; fiscalização de rebaixamento de meio-fio; implantação de rótula; instalação ou recuperação de semáforos; pintura de faixas e sinalização viária horizontal; fiscalização de tarifas públicas (táxi, etc.); veículos estacionados em calçadas ou canteiros centrais; fiscalização sobre denúncias de vandalismo; entulhos e lixo em passeios, áreas públicas, etc.; fossas em vazamento; invasões de áreas públicas, ruas e avenidas; fiscalização de poluição sonora em residência (som mecânico); fiscalização de poluição sonora (som automotivo); revisão de taxas públicas; liberação de alvarás de funcionamento; autorização para vendedor ambulante, lavador de carros e tantos outros serviços.

Hoje, para que o cidadão Avareense possa ter acesso a qualquer serviço prestado pelo município, além de enfrentar excesso de formalismo; unidades sem capacidade para atender a demanda de serviços; instalações físicas precárias e desconfortáveis; são obrigados a recorrerem à Câmara Municipal e aos senhores vereadores, que utilizam mais de 80% elaborando solicitações e requerimentos dirigidos ao Executivo, sendo que a maioria delas não encontra resolutividade, contribuindo desta forma para firmar no senso comum uma imagem negativa do Poder Legislativo.

Esse panorama traduz o que se caracterizou como as disfunções da burocracia, onde prevalece o excesso de formalismo, que traz como consequência um sistema ineficiente, dominado pela papelada e pelo atendimento baseado em relações de privilégio. Esta é uma iniciativa que rompe com esta lógica perversa e atrasada, e qualifica as relações entre a Prefeitura Municipal de Avaré e os cidadãos, na medida em que institui um canal direto de comunicação com a comunidade ao instituir uma "porta única" de ingresso das demandas por serviços públicos. De outro lado, permite que a administração tenha um efetivo controle dos serviços prestados, promovendo os ajustes quando necessários, além de se constituir em ferramenta inovadora que propiciará ganhos de qualidade na prestação de serviços públicos.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe o envio das seguintes informações referentes ao atendimento dos casos de especialidade vascular no Pronto-Socorro:

1) Em relação ao corpo médico, quantos profissionais atuam no Pronto-Socorro?

2) Como funciona a triagem e atendimento dos pacientes que chegam ao Pronto-Socorro com doenças vasculares?

3) Como funciona o encaminhamento destes pacientes? Para qual hospital devem ser encaminhados os casos de medicina vascular?

4) Qual o tempo estimado para que as pessoas que aguardam no Pronto-Socorro sejam transferidas para leitos hospitalares destinados a casos vasculares?

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a realização de estudo para que se promova a efetiva implantação do serviço de apoio à mulher em nosso município, com a instituição de órgão específico para essa finalidade e a criação da "Casa Abrigo", garantindo assim proteção às pessoas vítimas de violência doméstica.

Percebendo a urgência do caso, pedimos o atendimento do pleito em tela. -solicitando-lhe o envio das seguintes informações sobre as Entidades Assistenciais que prestam serviços no município:

1) Relação de todas as Entidades Assistenciais que prestam serviço no município.

2) Todas as entidades que integram essa relação recebem recursos financeiros da Prefeitura?

3) Quais os tipos de serviços ou programas para os quais são repassados estes recursos?

4) Qual o valor individual repassado a cada entidade?

5) Relação com nome, endereço, telefone de contato e respectivos presidentes ou responsáveis de cada entidade.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe a adoção das medidas necessárias para que as redes de supermercados disponibilizem bancos ou cadeiras para o atendimento de idosos e gestantes, tanto no interior como na área externa dos estabelecimentos.

Tal solicitação visa atender reclamações de inúmeros munícipes, que sentem-se desprestigiados ao frequentarem tais lojas.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI):1) A Prefeitura inscreveu algum projeto para o município de Avaré no referido programa?

2) Em caso afirmativo, solicitamos cópia do projeto para conhecimento. Em caso negativo, por que isso não ocorreu?

Ressaltamos que o Pronasci marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, reiterando o requerimento de número 0349/2012, no que diz respeito sobre a previsão do andamento da etapa final das obras de pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Paraíso, bem como informar a previsão do início das obras de pavimentação asfáltica do Jardim Califórnia e do bairro Terras de São José, tendo em vista que as obras encontram-se paralisadas e são muitas as reivindicações dos moradores para que o asfalto chegue às demais vias da periferia. Vale ressaltar que ambos os bairros não estão tendo manutenção da área por parte da prefeitura municipal através de máquinas, cascalhos e outros requisitos necessários para manterem as vias públicas trafegáveis.

-para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que envie a esta Colenda Casa de Leis, relatório detalhado dos gastos e/ou despesas de divulgação do atual Governo Municipal efetuadas com todos os meios de comunicação, imprensa falada e escrita, especificando ano a ano, o valor gasto por cada órgão de Imprensa durante os anos de 2011 e 2012 até a presente data.

ERNESTO ALBUQUERQUE

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barcheti Urrêa, para verificar a possibilidade de que, no ato de concessão ou renovação de Alvarás pelos setores competentes desta prefeitura, para autorização de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prédios públicos e privados diversos, seja exigido o cumprimento de todos os requisitos constantes na lei de acessibilidade a pessoas com deficiências. Esse requerimento é motivado, justificadamente, em razão de queixas de inúmeras pessoas que vivenciam diuturnamente esse problema.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barcheti Urrêa, para através do setor competente, verificar e relacionar a esta casa de leis, se esta Prefeitura esta cumprindo rigorosamente com a percentagem de vagas reservadas para deficientes e idosos, no quadrilátero central do estacionamento regulamentado da zona azul.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barcheti Urrêa, através do setor competente, perguntando se há uma fiscalização rigorosa e adequada, na estocagem e comercialização de fogos de artifício, nos estabelecimentos afins de nossa cidade. Este requerimento se justifica devido ao grande risco de inúmeros acidentes graves com este tipo de material, principalmente nesta época do ano de tradicionais festas juninas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência a Presidente da FREA Professora Maria Lucia Cabral de Freitas Vicentini, reconsideração referente o caso do concurso público para cadastro de reserva, para o cargo de Professor de Saúde Coletiva, no qual o Professor Doutor Vinicius Humberto Nunes; se classificou em primeiro lugar e não foi chamado para ocupar a vaga, mesmo com a vacância desta do professor titular; que apesar do currículo do citado professor, a direção da FREA optou por distribuir suas aulas para professores do quadro da própria entidade. Anexo a este requerimento publicação da Agência Senado de 30 de Maio de 2012, que traz matéria aprovada em caráter terminativo, onde proíbe a realização de concursos públicos exclusivamente para cadastro de reserva.

Novas ruas asfaltadas benefici

Conjunto Habitacional do Bairro Camargo será asfaltado no segundo semestre desse ano

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré vai iniciar no mês de julho a pavimentação asfáltica gratuita de diversas ruas do município. Dentre as ruas que serão asfaltadas está a Avenida Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno, que liga a Avenida Anápolis com a Rodovia João Melão SP-255 e a segunda pista da Avenida Parapanema, obras previstas para o início a partir de julho.

Os moradores do Residencial José Francisco Batocchio, localizado no Bairro Camargo, também serão beneficiados com o asfaltamento de todas as ruas do Conjunto Habitacional inaugurado em 2009 pela atual gestão municipal. Serão asfaltadas ainda as Avenidas Governador Mário Covas e Donguinha Mercadante, importantes vias de acesso ao Aeroporto Regional Avaré/Arandu - Comandante Luiz Gonzaga Lutti.

Por fim, o Governo Municipal assinou junto ao DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias na cidade de São Paulo um convênio no valor de R\$ 2.066.774,30 que serão utilizadas no asfaltamento das Avenidas Misael Euphrásio Leal e Major Rangel, do início da Rodovia João Melão (SP-255) até a Rua Brás Caldeiras, nas proximidades do Horto Florestal, uma importante obra para o turismo municipal.

A Prefeitura Municipal informa ainda que já concluiu o asfaltamento da Rua Miguel Chibani e está concluindo a pavimentação asfáltica da Avenida Emílio Figueiredo, ambas localizadas no bairro Jardim Paraíso. Após a conclusão da Avenida Emílio Figueiredo, terá início a pavimentação asfáltica das ruas Jandira Pereira, João Paulo Nogueira e Seme Jubram.



Asfalto das Avenidas Major Rangel e Misael Euphrásio Leal impulsionarão o turismo



Novas ruas do Jardim Paraíso serão asfaltadas



Trecho final da Donguinha Mercadante receberá asfalto

VIÁRIO

Asfaltamento da população avareense



Asfalto em Avaré



Conjunto Habitacional do Camargo também será asfaltado



Asfalto no segundo semestre



Avenida Mário Covas e trecho da segunda pista da Avenida Parapanema receberão asfalto



APRESENTADO NA PALAVRA LIVRE.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Gerente Divisional da Sabesp de Avaré-SP., Sr. Jefferson Arenhart; sobre o vazamento de esgoto da caixa da bomba de recalque da Vila Operária, que ocorre somente nos finais de semana, quando todos os moradores estão em casa o dia todo, causando grandes transtornos pelo mau cheiro e contaminação; pois durante a semana útil, tais vazamentos não ocorrem. Toda vazão deste esgoto in natura, ainda contamina o Riacho dos Rochas, a 60 (sessenta) metros de distancia, poluindo todo seu percurso à frente, o qual é usado para irrigação de diversas culturas agropecuárias de pequenos produtores.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa; solicitando informações referente aos funcionários do Albergue Municipal, bem como os demais que atendem à exigência do Artigo 46 da Lei Complementar 126 de 02/06/2010, se os mesmos estão recebendo o adicional de local de exercício no importe de 45% do valor da referência salarial inicial do nível I. Em anexo cópia do referido artigo da lei.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, solicitando informações sobre a prorrogação do contrato na modalidade dispensa de licitação, processo nº064/2012, contrato nº028/2012, realizado entre a Prefeitura de Avaré-SP., e o Instituto Hygia Saúde e Desenvolvimento Social, com a finalidade de prestação de serviços médicos de especialidades e odontologia para pacientes especiais no valor de R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Tal valor corresponde a prorrogação feita até 06 de Agosto de 2012, conforme Semanário Oficial de 02 de Junho de 2012 página 27. Favor enviar a esta casa de leis, detalhamento e informações pormenorizadas a respeito dos serviços efetivamente realizados e a realizar.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficial Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP., Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para encaminhar a esta casa de leis, cópias de todos os processos licitatórios e compras diretas, referentes às reformas, pinturas e adequações, nos diversos estabelecimentos esportivos da cidade de Avaré, visando os jogos regionais, como por exemplo a pintura e reforma dos ginásios de esportes “Kim Negão”, e “Tico do Manolo”, da piscina e do campo de futebol e pista de atletismo municipal, cancha de bocha, e diversos campos da periferia como o do bairro Paineiras e São Pedro.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VEREADOR

-que seja oficiado à Gerência da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, na pessoa do Senhor Roberto Nakashima, e ainda ao Escritório Central em São Paulo (Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05316-900) a fim de que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de manter as Unidades 1 e 2 de Avaré abertas durante todo expediente normal, ou seja, sem fechamento para almoço,

-Que seja oficiado à Companhia CPFL Santa Cruz, a fim de que desloque equipe no sentido de avaliar um transformador localizado no Poste de nº 22 P550, na Rua Ciro de Júlio, defronte ao numeral 189, no Bairro Alto, pois segundo informações de moradores circunvizinhos o mesmo está produzindo ruído acima do normal e conseqüentemente incomodando e perturbando o sono durante à noite e madrugada. Dessa forma pedimos providências no sentido de sanar o problema dos contribuintes.

-que seja oficiado a Concessionária CCR SPVias, a fim de que responda a esta Casa de Leis qual o destino dado aos animais que são apreendidos pela empresa, em decorrência de estarem circulando pela rodovia e pondo em risco a segurança dos usuários, haja vista que, segundo consta, três garrotes que foram apreendidos a vários meses, foram doados à Fundação Padre Emílio Immos não teriam sido entregues, por isso estamos indagando a concessionária sobre o paradeiro e o destino dos animais apreendidos que deveriam ser doados a instituições assistenciais da cidade, e não confiscados sem quaisquer explicações, um fato que se estiver mesmo ocorrendo deve ser levado ao conhecimento do Ministério Público.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de Parabenização a toda Equipe da Rádio Interativa de Avaré pela passagem do seu 11º aniversário comemorado no dia 1º de junho do corrente ano.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Secretário do Meio Ambiente Senhor RICARDO NOVAES COSTAAURANI, e toda sua equipe pelo evento realizado com muito sucesso no dia 02 de junho do corrente ano na Concha Acústica, evento este em comemoração ao “Dia Mundial do Meio Ambiente”.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, sejam consignados em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSO e PARABENIZAÇÃO, a Escola de Dança “Studio D”, através da Professora Luciana Grisolia pela belíssima apresentação de seus alunos em diversas categorias do balé, onde os mesmos conquistaram diversos prêmios no XVIII Festival de Dança de na cidade de Barra Bonita - SP, evento ocorrido no dia 27 de maio do corrente ano.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que através da Secretaria de Comunicação realize campanha publicitária no sentido de divulgar os benefícios da Lei Municipal Nº 851/2006 que dispõe sobre a isenção do pagamento de transporte Coletivo Urbano aos Portadores de Deficiência e, quando for o caso, ao acompanhante no âmbito do Município de Avaré, e que também disponibilize placas indicativas fixadas nos veículos de transporte coletivo informando aos interessados do referido benefício.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. RUBENS CUNHA RODRIGUES, ocorrido em Avaré, no dia 06 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seu filho, Sr. Rubens Cunha à Praça Juca Novaes nº 305 – Bairro Centro- Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado à Associação Comercial de Avaré – ACIA, informando que no período de 15 a 28 de julho Avaré estará sediando os Jogos Regionais e contará com a presença de 10 mil pessoas em nossa cidade, e no mesmo período o evento da ABQM, então para que a associação avise ao comércio local no sentido dos mesmos se estruturarem para receber esse grande fluxo de pessoas no referido período.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quanto foi recolhido de ISS da CCR/ SP VIAS para Prefeitura de Avaré nos anos de 2010 e ano 2011 detalhado mês a mês.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do setor competente faça instalação de semáforo na Rua Anacleto Quartucci esquina com Avenida Anápolis defronte ao numeral - 180, bem como pintura de Faixa de Pedestres, instalação de Placas de Sinalização e melhorias nas guias e nas valetas do referido local que acumula água e areia dificultando o trânsito naquelas proximidades.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de PARABENIZAÇÃO a “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE” em nome de seu Presidente Sr. Amarildo Roberto Collela e toda Diretoria pela comemoração de 92 anos de fundação deste conceituado Clube, comemorado do último dia 02 de junho do corrente ano.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES, aos proprietários Supermercado “REDE DIA” Sr. Alfredo e Sra. Priscila, bem como a todos os colaboradores, pela inauguração da nova loja, ocorrido no último dia 07 de junho do corrente ano, transmitindo-lhe votos de brilhante e contínuo sucesso.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à ARTESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo) para que cobre uma posição da CCR VIAS referente ao problema enfrentado na SP 255 (Rodovia João Melão), no trecho que corta o perímetro urbano da cidade de Avaré, onde há precariedade um uma rotatória (Posto Castelinho), onde constantes acidentes vem vitimando pessoas de nossa cidade e colocando em risco motoristas que trafegam pela referida rodovia, bem como, rotatória de acesso ao Bairro Brabância onde vários pedidos já foram feitos e até a presente data o problema não foi resolvido.

REQUEIRO mais que, do deliberado seja oficiado à ARTESP, à Rua Urussuí nº 300 – Itaim Bibi – Condomínio /Edifício Joviano Moraes São Paulo-SP. CEP: 04542-051.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

-seja oficiado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informe a esta Casa de Leis, com relação ao Aterro Sanitário de Avaré, quais providências estão sendo tomadas visando à aquisição de uma nova manta para vedar a passagem de fluidos para o terreno e impedir

a contaminação do solo, pois sem essa medida não é possível iniciar uma nova célula para depositar o lixo produzido pelo município.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quantos funcionários com cargo em comissão foram contratados nos últimos seis meses (entre dezembro/2011 e maio/2012).

-seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis se, no contrato com o Instituto Hygia Saúde e Desenvolvimento Social, existe alguma cláusula exigindo que o profissional que realiza exames de ultrassonografia tenha capacitação técnica para exercer essa função.

-seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal da Administração, para que informem a esta Casa de Leis se estão cientes da Portaria nº 1 127, publicada no Diário Oficial da União, no dia 30 de maio do corrente ano, que dispõe sobre incentivo financeiro aos municípios para que desenvolvam soluções visando à informatização da saúde municipal (incluindo o Cartão Nacional de Saúde), e que tomem as providências necessárias, cumprindo as exigências estabelecidas na referida portaria, para que Avaré seja beneficiada com esse incentivo financeiro (recursos).

-para que tome as providências necessárias visando colocar em prática a Resolução Municipal nº 355/2009, que dispõe sobre a criação de Programa Carbono Zero em Avaré, para neutralizar as emissões de Carbono geradas pela Câmara Municipal, realizando um estudo da quantidade de dióxido de carbono que emite através de suas atividades e efetuar as medidas visando o plantio de árvores para compensar a emissão desses gases na atmosfera.

-seja oficiado à empresa Osastur, para que informe a esta Casa de Leis se existe algum tipo de passe de ônibus em benefício de estudantes que fazem curso superior; se a resposta for positiva, solicito que informe também como esses alunos podem adquirir esses passes.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis se existe uma determinação da Prefeitura de suspender o pagamento do abono pecuniário (“venda” de 10 dias das férias) aos servidores municipais que querem tirar férias; se a resposta for positiva, solicito que a Prefeitura retome o pagamento do referido abono, já que esse benefício está previsto no artigo 143, do Capítulo IV, da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

-seja oficiado à empresa Gecom Incorporada e Construtora, que construiu as casas do Condomínio Vale do Sol, para que faça a revisão estrutural das casas do referido condomínio.

-seja oficiado ao Secretário de Transportes e Sistema Viário, Joaquim Simão de Freitas, para que informe a esta Casa de Leis por qual motivo as reuniões do Conselho Municipal de Trânsito não estão mais sendo realizadas.

-seja oficiado à Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para que informe a esta Casa de Leis se está fornecendo próteses a pessoas que necessitam desse tipo de material, já que a Unidade Móvel da Rede de Reabilitação Lucy Montoro esteve em Avaré e, naquela ocasião, muitas pessoas receberam próteses.

-seja oficiado ao 53º Batalhão da Polícia Militar, para que tome as providências necessárias no sentido de manter um viatura com, pelo menos, um policial, na Feira da Av. Paranapanema, no período das 04h00 às 06h30 de todos os domingos, visando inibir a ação de delinquentes.

-seja oficiado à empresa Telefônica/Vivo, para que informe a esta Casa de Leis qual a forma de se adquirir um telefone fixo rural, se existe a possibilidade de implantar antenas na zona rural do município de Avaré e se é possível realizar um estudo visando à cobertura de toda a zona rural do município nos serviços de telecomunicação, para que os moradores possam inclusive acessar a internet, o que atualmente é impossível nesta área.

ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. LUIZ ZANFORLIN NETO, ocorrido no dia 30 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se no município existe algum estudo em andamento, para facilitar a comunicação entre o município e os cidadãos/contribuinte.

Se negativo, sugerimos a implementação pela Administração Municipal de melhoria no canal de comunicação, especialmente o atendimento on-line, através do portal da Prefeitura onde o cidadão poderá ser atendido em tempo real.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se o município assinou o termo de cooperação para aderir ao programa do governo federal “Crack, é possível vencer”.

seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que encaminhe urgentemente cópia do Processo de Inexigibilidade nº 010/12 – Processo nº 314/12, objetivando a contratação de empresa para realização de treinamento e capacitação para a Guarda Municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), considerando que, até a presente data, a Guarda Municipal não foi regulamentada.

-considerando que um campo de bocha mede 4x24,

Considerando que, a Câmara Municipal contratou serviço para cobrir com estrutura metálica (600 m2) o novo prédio pelo valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que encaminhe urgentemente cópia da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/12 – Processo nº 219/12, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de estrutura metálica em 02 canchas de bocha atrás do Camping Municipal, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

-seja consignado em ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARIA DE PAULA, ocorrido em Avaré, no dia 05 de junho do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Sra. Neusa de Fátima Ferreira Barbosa, na Rua Rio Grande do Norte nº 1028, Avaré / SP, transmitindo-lhe ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe algum estudo em andamento ou planejamento sendo realizado para disciplinar a colocação de placas ou faixas que impeçam o estacionamento de veículos diante de estabelecimentos comerciais e similares.

Justificativa: Percebe-se que tal atitude está ocorrendo de forma indiscriminada, trazendo consequências nefastas, especialmente no centro da cidade, onde o trânsito e estacionamento se mostram cada vez mais complicados.

-sejam oficiados votos de parabenizações ao jornalista José Carlos Santos Perez, consagrado vencedor do Décimo Segundo Concurso de Poesia da Universidade de São João Del-Rei, com a poesia "Filhos de Papel".

Considerado um dos mais respeitados jornalistas, cronistas e poetas de Avaré, José Carlos Santos Peres, responsável pela página dois do jornal A Voz do Vale, continua colecionando vitórias naquilo que mais sabe fazer: escrever.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se o município toma a precaução de descaracterizar os veículos oficiais que aliena em leilões. Se negativo, sugerimos que assim proceda em conformidade com a cidade de São Caetano do Sul.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe qual é o incentivo que o município repassa para a empresa que ocupa o barracão do IBC, bem como qual é a dívida da Prefeitura de Avaré com o IBC em função da ocupação do referido imóvel.

-sejam oficiados votos de parabenizações à DANIELA SKROMOV ALBUQUERQUE, pela brilhante conquista do prêmio do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça porque não foi realizado o repasse das verbas a todas as entidades assistenciais do nosso município.

Requeiro ainda que, informe se existe previsão para efetuar o pagamento. Motiva tal pedido, uma vez que as entidades assistenciais estão passando por necessidades, pois dependem de tais repasses, os quais não foram realizados desde o mês de janeiro do corrente ano.

INFORMATIVO TELECENTRO

I - O QUE É UM TELECENTRO?

TELECENTRO são espaços públicos providos de computadores conectados a Internet em banda larga, onde são realizadas atividades, com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas. É uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré como Governo Federal através do programa Inclusão Digital.

II-COMO POSSO UTILIZAR UM TELECENTRO?

Através de um cadastro, ao qual você apresentará o RG, caso seja de menor terá que apresentar o Rg dos pais.

III-QUANTO TEMPO POSSO UTILIZAR O TELECENTRO?

Aproximadamente 55 (cinquenta e cinco minutos) diariamente.

IV-É PERMITIDO IMPRESSÃO DE PÁGINAS?

Sim é permitido entre 3(três) a 5 (cinco) páginas. Importante lembrar que as impressões são para utilidade como: (currículos, trabalho escolar, inscrição para vestibular e inscrição para concursos entre outras utilidades). Observação: Não tem custo

IV-ONDE ENCONTRO O TELECENTRO?

Estamos localizado na Rua Maranhão 1579, de segunda a sexta feira das 8:00 as 17:30hs.

Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 170, de 12 de junho de 2012 (Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Quadro de Pessoal Permanente da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do Anexo I da Lei Complementar nº 126/10.

Quantidade Cargo Referência

05 Guarda Civil 02

Dotação Orçamentária

Órgão 02.12.00 cat. econômica 3.1.90.11.00 funcional

06.181.8002.2407 ficha de despesa 0175

Órgão 02.12.00 cat. econômica 3.1.91.13.00 funcional

06.181.8002.2407 ficha de despesa 0178

Artigo 2º – As atribuições, carga horária e requisitos serão os constantes dos anexos da Lei Complementar nº 126/2010, incluídos pela Lei Complementar nº 127/2010.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei Complementar nº 171, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - O Artigo 154 da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 154. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, a qualquer tempo, projetos de lei de revisão do presente Plano Diretor, quando caracterizadas razões de interesse público devidamente justificadas, visando fomentar a expansão urbana ordenada e o desenvolvimento sustentável do município.

Parágrafo único. No processo de revisão deverá ser assegurada a ampla participação da sociedade.

Artigo 2º - O Artigo 11 da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11- Para a realização das diretrizes da política de uso e ocupação do solo adotar-se-ão as seguintes ações estratégicas:

I - Delimitação de novo perímetro urbano, respeitando, ao Sul, os limites da Vila Esperança, Jardim Califórnia, Vila Operária, Jardim Brasil Novo, Jardim Di Fiori e Terras de São José, de modo não permitir novos parcelamentos de solo em áreas inseridas na bacia hidrográfica do Alto Paranapanema, ao Norte, nos limites dos contornos das urbanizações do Residencial Camargo, Água da Onça, Duilio Gambini e Cid Ferreira, à Leste, nos contornos do Jardim Tropical e Jardim Paraíso, de modo a não permitir aumento da carga de águas pluviais na Bacia do Córrego do Lageado, evitando assim inundações na área Central, à Oeste, nos contornos do Avaré Golf Country; exceto nos casos de conjuntos habitacionais de interesse social, quando será permitida a expansão do perímetro urbano, obedecendo às exigências do parágrafo 2º

Parágrafo Primeiro - Fica vedada a instalação de novas unidades penitenciárias, prisionais ou corretivas em todo o território do município.

Parágrafo Segundo - As referidas unidades habitacionais, somente poderão ser autorizadas mediante a obtenção de todas as licenças pertinentes, inclusive as ambientais, bem como da efetiva realização de macrodrenagem do local, o município somente outorgará o habite-se das construções depois de comprovado através dos órgãos competentes o regular e satisfatório funcionamento das infraestruturas necessárias, incluindo: redes de água e esgoto, pavimentação, iluminação pública, e drenagem pluvial.

Artigo 3º - O artigo 155 da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 155 – No caso de descumprimento dos prazos para consecução das políticas e ações estabelecidas no bojo dessa Lei Complementar, aplicar-se-ão penalidades, ao Chefe do Poder Exe-

cutivo, equivalentes a 50 (cinquenta) vezes o valor de seus vencimentos para cada uma das infrações verificadas nos incisos desrespeitados, devendo o secretário da pasta que não cumpriu os prazos estabelecidos, responder solidariamente com o Chefe do Executivo, em 20 (vinte) vezes o valor de seus vencimentos.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

LEIS



Lei nº 1.583, de 12 de junho de 2012 (Autoriza o Executivo através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para o custeio da delegação avarense dos 56º Jogos Regionais)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o município de Avaré autorizado a conceder ajuda de custo para atletas que representarão o município durante a realização do 56º Jogos Regionais do Interior, obedecendo os seguintes critérios:

Parágrafo Único – Será desembolsado até o limite de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), os quais serão divididos entre as 18 (dezoito) modalidades que o município disputará, sendo:

I – Atletismo masculino e feminino – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

II – Basquete masculino e feminino – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

III – Bocha masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

IV – Capoeira masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

V – Futebol masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VI – Futsal masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VII – Handebol masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VIII – Judô masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

IX – Karatê masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

X – Malha masculino - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XI – Natação masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

XII – Tênis masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XIII – Tênis de mesa masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XIV – Voleibol masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XV – Xadrez masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XVI – Box masculino e feminino – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

XVII – Futebol americano masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XVIII – Luta de braço masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 2º - O valor será repassado a comissão organizadora dos 56º Jogos Regionais do Interior nomeada através do Decreto nº 3.137, de 30 de março de 2012.

Artigo 3º - A prestação de contas será feita à Comissão Permanente Para Análise de Contas da Comissão no prazo de 30 (trinta) dias após o término do evento e no mesmo prazo deverá ser remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro – Deverá acompanhar a prestação de contas a relação detalhada contendo o nome, RG, a modalidade do esporte praticado e assinatura dos atletas, assinando como responsável o técnico da modalidade.

Parágrafo Segundo – A prestação de contas deverá observar rigorosamente o disposto na Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.283, de 17 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Ouvidoria Municipal:

3711-2500

Lei nº 1.584, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 29.148,00 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, SUPERAVIT FINANCEIRO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATEND.SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	2001	ATEND.CLINICA BASICA PAS	
FONTE	95	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300069	INCENTIVO A POLITICA DE PROM.SAUDE E PREV.DOENÇAS AGRAVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.39.36.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.FISICA)	10.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	9.648,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATL.PERMANENTE	3.500,00
		TOTAL	29.148,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVPVS.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.585, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.404,80 (Quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, SUPERAVIT FINANCEIRO (2010), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATEND.SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	2001	ATEND.CLINICA BASICA PAS	
FONTE	95	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300069	INCENTIVO A POLITICA DE PROM.SAUDE E PREV.DOENÇAS AGRAVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.404,80
		TOTAL	4.404,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVPVS (2010)

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.586, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º – Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 115.957,95 (Cento e Quinze mil, Novecentos e Cincoenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas da aquisição de veículos para transporte de alunos da rede municipal de educação, em face de resíduo financeiro de exercícios anteriores na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	06.04	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
SUB-UNIDADE	06.04.02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCAÇÃO BÁSICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	Transporte de alunos do Ensino Fundamental	
FONTE	92	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAL -- FUNDEB - EXERCICIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	262.00000	FUNDEB - 40%	
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.957,95
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....	115.957,95

Artigo 2º – Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, dos exercícios anteriores pertencentes a recursos financeiros referente ao repasse do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ref. ao exercício de 2011 conforme demonstrado em planilha anexa.

Artigo 3º – Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.587, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atendimento de CONTRAPARTIDA oriundo do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DO BANCO DO POVO.

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	13.00.00	SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA COMERCIO	
UNIDADE	13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIA	
FUNÇÃO	11	TRABALHO	
SUBFUNÇÃO	334	FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA	6007	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	
PROJETO	2336	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DO BANCO DO POVO	
FONTE	01	RECURSO PROPRIO	
COD. APLICAÇÃO	110 000	GERAL	
CAT. ECONÔMICA	4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO)	
		TOTAL GERAL DO CRÉDITO.....	50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO da despesa conforme codificação orçamentária abaixo:

13.01.00- 11.334.6007.2336- 1156 50.000,00

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Lei nº 1.588, de 12 de junho de 2012

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao convênio 001/2012, com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências).

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao convênio 001/2012, com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré autorizado através da Lei nº 1.544, de 28 de fevereiro de 2012, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à rua Paraíba, nº 1.003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.584.019/0001-06, destinados ao atendimento de Retaguarda não contemplados no convênio anterior (Cardiologia e Urologia), bem como acréscimo no valor da especialidade (Angiologia e Cirurgia Vasculuar), conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARA A CONVENIADA –	R\$ - ANUAL
Pré-fixado	217.000,00
TOTAL	217.000,00

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO- transferência do FMS/SUS

	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
--	--------------	-------------

Atendimento de Retaguarda por Especialidades

- Cardiologia.....	18.000,00	126.000,00
- Urologia.....	9.000,00	63.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vasculuar.....	4.000,00	28.000,00

Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FMS/SUS..... **31.000,00 217.000,00**

Artigo 2º – Fica a entidade referida no presente artigo, obrigada a prestar contas mensalmente à Prefeitura da Estância Turística de Avaré nos termos das instruções emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Termo aditivo a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que terão vigência até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo Único – Celebrado o Termo aditivo e alterações respectivas o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

Artigo 4º – As despesas decorrentes com a edição desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, a saber: órgão: 07.01.01 funcional programática: 10.302.1013.2018 Despesa 438 categoria econômica: 3.3.50.43.00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2012. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a necessidade de se otimizar os serviços de limpeza pública urbana, de forma planejada e eficiente, informa aos moradores da Estância Turística de Avaré que:

A solicitação de coleta gratuita de resíduos vegetais provenientes de limpeza de jardim, poda de árvores geradas em domicílios, cuja produção não exceda 1.000 lts/mês (metade do caminhão), será feita através do telefone (14) 3711-1340 com Danilo ou Silvia, de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Salientamos que os resíduos acima descritos, que excederem a quantidade permitida, serão de inteira responsabilidade do morador a sua correta retirada e destinação, estando sujeito à multa o seu não cumprimento (Lei Municipal – nº176/14.11.97).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Minuta Termo Aditivo 02 - Convenio 001/2012

TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONVENIO 001/2012 COM BASE NA LEI 1.544 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ.

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito, ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF nº 059.504.258-44, portador do RG. nº 13.857.530-SSP/SP presente a Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 906.743.246-68, doravante denominada simplesmente de CONVENIENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu provedor, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6935884, portador do CPF nº 749.914.188-87, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, presentes também a Dr. LILIAN MANGULI SILVESTRE, brasileira, separada, médica – CRM-69.662, portadora da RG. 14.615.883 SSP/SP e inscrita no CPF nº 157.312.628-45 e Dr. NILTON JOSÉ GONÇALVES, brasileiro, casado, médico – CRM-31.665, portadora da RG. 5.486.984-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 239.329.109-15, DIRETORES TÉCNICO e CLÍNICO da CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente CONVÊNIO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Acréscimos destinados ao atendimento de Retaguarda não contemplados no convênio anterior (Cardiologia e Urologia), bem como acréscimo no valor da especialidade (Angiologia e Cirurgia Vasculare), conforme tabela abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**PARA A CONVENIADA –**

	R\$ - ANUAL
Pré-fixado	217.000,00
TOTAL	217.000,00

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO- transferência

do FMS/SUS	R\$ - MENSAL	R\$ - ANUAL
Atendimento de Retaguarda por Especialidades		
- Cardiologia.....	18.000,00	126.000,00
- Urologia.....	9.000,00	63.000,00
- Angiologia e Cirurgia Vasculare....	4.000,00	28.000,00
Total Orçamento Pré-Fixado – Transferência FMS/SUS.....	31.000,00	217.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo Aditivo oneram recursos da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde – FMS, na classificação abaixo órgão: 07.01.01 funcional programática: 10.302.1013.2018 Despesa 438 categoria econômica: 3.3.50.43.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre os participantes, nem pelo Conselho Municipal e Estadual de Saúde.

E, por estar, assim, justo e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas. Estância Turística de Avaré, de de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA

Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE

Secretario Municipal de Avaré

MIGUEL CHIBANI BARK

Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

LILIAN MANGULI SILVESTRE

Diretora Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Avaré

NILTON JOSÉ GONÇALVES

Diretor Clínico da Santa Casa Misericórdia de Avaré

Lei nº 1.589, de 12 de junho de 2012

(Obriga os supermercados, mercados e congêneres a fornecerem sacolas recicláveis aos seus clientes)

Autoria: Vereador RODIVALDO RIPOLI

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Ficam os Supermercados, Mercados e congêneres instalados na Estância Turística de Avaré obrigados a fornecerem sacolas recicláveis aos seus clientes.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 100 UFM's;

III - Na reincidência, o dobro e

IV - Suspensão do Alvará de Funcionamento expedido pelo Município.

Art. 3º - A fiscalização para o cumprimento da presente Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior ficará a cargo do Poder Executivo, através de seu órgão competente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

DECRETOS**Decreto nº 3.207, de 17 de maio de 2012.**

(Dispõe sobre reorganização dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais ou Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenadoria

PAULO ROBERTO VILLA – Coordenador;

GIANI MARIA CEGARRA AREDES PEREIRA – Secretária Executiva;

Setor Técnico

ALEXANDRE LEAL NIGRO – Engenharia - Diretor;

MARCELO HENRIQUE ANDRADE – Veículos/Motoristas

OSCAR AYRES- Maquinários/Operadores;

PEDRO LUIZ DE SOUZA – Mapas/Projetos;

MARCELO ALVES DE GÓES – Sinalização/Trânsito;

OLAVO DE CARVALHO – Limpeza/Remoção Entulhos;

JOSÉ VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA – Registro Fotográfico;

PAULO DECIO DE SOUZA – Projetos Preventivos/Mapas;

Setor Operativo

FLÁVIO VALENTIM DENARDI; Diretor

REGIANE ARRUDA DAFFARA – 1ª Secretária;

MARIA DE FÁTIMA GOMES – Vice-Diretora;

KELLY N. RODRIGUES SILVA;

MARICY GARCIA;

LENI IDÊ DE SOUZA OLIVEIRA;

GILBERTO SAITO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.196, de 08 de maio de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.224, de 28 de maio de 2012.

(Organiza a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, e adota outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-

Decreta:-

Artigo 1º – Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, com os seguintes membros:

Glauco Fabiano F. de Oliveira;

Luiz Antonio Lopes Peres;

Jaime Aparecido Pepe;

Orlando Bricoletti Medaglia;

Vinicius Cavalcanti Falanghe.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.217, de 22 de maio de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de maio de 2012.

Rogélio Barcheti Urrêa
Prefeito

Antonio Carlos Garcia Pereira
Supervisor da Secretaria

Decreto nº 3.228, de 29 de maio de 2012

(Dispõe sobre revogação de Decreto.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Revogado o Decreto n.º 2626, de 27 de dezembro de 2010, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade do Conselho São Vicente de Paula.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 29 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.229, de 30 de maio de 2012.

(Nomeia a COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONTAS DE COMISSÃO, e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º – Fica nomeada nos termos do Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2.009, a COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CONTAS DE COMISSÃO:

Secretário Municipal de Administração: Glauco Fabiano Fávero de Oliveira;

Secretaria Municipal da Fazenda: Luiz Antonio Lopes Peres;

Gabinete do Prefeito: Luiz Carlos Dalcim;

Procuradoria Geral do Município: Paulo Benedito Guazzelli.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de maio de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.234, de 05 de junho de 2012.

(Dispõe sobre autorização para afastamento de Secretário Municipal.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º – Fica autorizado o licenciamento do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Senhor MAURO SERGIO DE OLIVEIRA, no período de 06 a 18 de junho de 2012, bem como fica nomeada interinamente a Sra. LUCIANA DE PAULA ASSIS ALVES DA ROCHA, para atuar como titular da pasta, neste período, retornando no dia 19 de junho, o Senhor Mauro Sergio de Oliveira como titular da pasta.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

OUIDORIA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**QUEM PODE RECORRER?**

TODOS AQUELES QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL (CIDADÃOS) E TAMBÉM AQUELES QUE NELA TRABALHAM (SERVIDORES).

FONE PARA CONTATO:

3711-2500

Decreto n.º 3.235, de 05 de junho de 2012.

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Diretora: Gilberto Augusto Vicente

Farmacêutica: Edméia Amaral Sampaio

Advogada: Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

Enfermeira: Elizabeth Capecci Siqueira

Agentes de Saneamento e Vetores/Vistorias produtos de Interesse à Saúde Serviços de Saúde:

Adriana Nohara;

Ana de Lourdes Mioni Nakamura;

Ana Maria Justino Neves;

Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira;

Eliani Teles de Oliveira Di Piero;

Fabiana Vicentini;

Isabel Cristina Silva Oliveira;

Ovídio Job Noronha.

Viviane Akiko Hata Pagnoni;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.236, de 12 de junho de 2012

(Autoriza o Executivo através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para o custeio da delegação avareense dos 56º Jogos Regionais)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Fica o município de Avaré autorizado a conceder ajuda de custo para atletas que representarão o município durante a realização do 56º Jogos Regionais do Interior, obedecendo os seguintes critérios:

Parágrafo Único – Será desembolsado até o limite de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), os quais serão divididos entre as 18 (dezoito) modalidades que o município disputará, sendo:

I – Atletismo masculino e feminino – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

II – Basquete masculino e feminino – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

III – Bocha masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

IV – Capoeira masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

V – Futebol masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VI – Futsal masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VII – Handebol masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VIII – Judô masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

IX – Karatê masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

X – Malha masculino - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XI – Natação masculino e feminino - R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

XII – Tênis masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XIII – Tênis de mesa masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XIV – Voleibol masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XV – Xadrez masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XVI – Box masculino e feminino – R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

XVII – Futebol americano masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

XVIII – Luta de braço masculino – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Artigo 2º - O valor será repassado a comissão organizadora dos 56º Jogos Regionais do Interior nomeada através do Decreto nº 3.137, de 30 de março de 2012.

Artigo 3º - A prestação de contas será feita à Comissão Permanente Para Análise de Contas da Comissão no prazo de 30 (trinta) dias após o término do evento e no mesmo prazo deverá ser remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Parágrafo Primeiro – Deverá acompanhar a prestação de contas a relação detalhada contendo o nome, RG, a modalidade do esporte praticado e assinatura dos atletas, assinando como responsável o técnico da modalidade.

Parágrafo Segundo – A prestação de contas deverá observar rigorosamente o disposto na Lei nº 1.283, de 17 de novembro de 2009 e do Decreto nº 2.283, de 17 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA
SUPERVISOR DA SECRETARIA

Decreto nº 3.237, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 29.148,00 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, SUPERAVIT FINANCEIRO, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATEND.SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	2001	ATEND.CLINICA BASICA PAS	
FONTE	95	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300069	INCENTIVO A POLITICA DE PROM.SAUDE E PREV.DOENÇAS AGRAVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.39.36.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.FISICA)	10.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	SERV.TERCEIROS E ENCARGOS (PES.JURIDICA)	9.648,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATL.PERMANENTE	3.500,00
		TOTAL	29.148,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.238, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 4.404,80 (Quatro mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros do Governo Federal, SUPERAVIT FINANCEIRO (2010), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01.02	DEPARTAMENTO DE ATEND.SANITARIO	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	2001	ATEND.CLINICA BASICA PAS	
FONTE	95	REC.FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300069	INCENTIVO A POLITICA DE PROM.SAUDE E PREV.DOENÇAS AGRAVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.404,80
		TOTAL	4.404,80

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício pertencentes a recursos oriundos de CONVÊNIO FEDERAL – PISO VARIÁVEL DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PVVPS (2010)

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.239, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º – Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 115.957,95 (Cento e Quinze mil, Novecentos e Cincoenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas da aquisição de veículos para transporte de alunos da rede municipal de educação, em face de resíduo financeiro de exercícios anteriores na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
UNIDADE	06.04	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	
SUB-UNIDADE	06.04.02	OUTRAS DESPESAS 40% - FUNDEBV	
FUNÇÃO	12	EDUCACAO	
SUB-FUNÇÃO	381	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	2008	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	
ATIVIDADE	2046	Transporte de alunos do Ensino Fundamental	
FONTE	92	TRANSF.MULTIGOVERNAMENTAL -- FUNDEB - EXERCICIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	262.00000	FUNDEBV - 40%	
CATEGORIA ECONOMICA	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.957,95
		TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....	115.957,95

Artigo 2º – Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, dos exercícios anteriores pertencentes a recursos financeiros referente ao repasse do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DO MAGISTERIO ref. ao exercício de 2011 conforme demonstrado em planilha anexa.

Artigo 3º – Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual-PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.240, de 12 de junho de 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar que especifica e dá providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atendimento de CONTRAPARTIDA oriundo do repasse de Recursos Financeiros do Governo Estadual para INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DO BANCO DO POVO.

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
ORGÃO	13.00.00	SECRETARIA MUN.DE INDUSTRIA COMERCIO	
UNIDADE	13.01.00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIA	
FUNÇÃO	11	TRABALHO	
SUBFUNÇÃO	334	FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA	6007	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO	
PROJETO	2336	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DO BANCO DO POVO	
FONTE	01	RECURSO PROPRIO	
COD. APLICAÇÃO	110 000	GERAL	
CAT. ECONÔMICA	4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO)	
		TOTAL GERAL DO CRÉDITO.....	50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO da despesa conforme codificação orçamentária abaixo:
13.01.00- 11.334.6007.2336- 1156 50.000,00

Artigo 3º- Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual- PPA e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

CHEGA DE MORTES:

Manifestação a favor da vida aconteceu na SP-255



Com cartazes com dizeres como “chega de morte”, “quanto custa uma vida?”, uma manifestação contou com a participação de populares, fa-

miliares das vítimas e autoridades municipais na manhã de ontem, 15, em favor de melhores condições de acesso aos turistas e moradores na cida-

de, devido aos inúmeros acidentes na Rodovia João Mellão (SP-255) em pontos críticos, que vitimaram fatalmente muitas pessoas nos últimos anos.

Mais trinta veículos, aproximadamente 120 pessoas, participaram da manifestação, que percorreu alguns quilômetros da rodovia, saindo do Paço

Municipal, parando no trevo do Posto “Castelinho”, onde foram fixadas 100 cruzes simbolizando as vítimas fatais. Depois, o protesto parou na entrada dos bairros Santa Mônica; no trevo do Posto Bizungão; entrada do Terras de São José e Trevo do Balneário Costa Azul. Em todos os pontos foram fixadas cruzes.

Todas as solicitações de melhorias oficiais feitas

pelo Governo Municipal encaminhadas para a Concessionária CCR/SP-Vias foram negadas por intermédio do ofício nº PRE/CE-190/2012. O movimento foi uma maneira encontrada para que a cidade possa sensibilizar a Concessionária a realizar as melhorias necessárias na Rodovia, evitando que os usuários das mesmas, tenham que pagar com a própria vida.

HABITAÇÃO:

Lotes Urbanizados garantirão 400 moradias para famílias carentes de Avaré

Em coletiva realizada no Paço Municipal, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, apresentou aos presentes o laudo da SABESP garantindo toda a infraestrutura de água e esgoto necessária para a viabilização das novas moradias nas proximidades da Vila Esperança.

Com a construção de uma nova elevatória para a interligação da rede de água e esgoto, moradores da Vila Esperança, Vale do Sol, Vila Serena

e Vila Veneza também contarão com uma estrutura de saneamento básico ainda não existente no local, pois as 400 novas unidades permitirão a SABESP um investimento muito maior nessa macroregião.

Pelo programa, a prefeitura cede o terreno, o Estado repassa R\$ 10 mil por lote para realizar a infraestrutura do local e mais R\$ 6 mil a fundo perdido. Além disso, o Estado também financia todo o material de cons-

trução para que a pessoa contemplada pelo Programa possa construir a sua casa própria. Com essa aquisição, a atual gestão oferecerá mais 400 moradias para as famílias avareenses, que tanto lutam para sair do aluguel. Vale-se ressaltar que Avaré foi a cidade que assinou o maior Programa de Lotes Urbanizados do Estado de São Paulo.

Aliados as 578 casas do Residencial São Rogério, as 673 casas do Residencial Mário

Banwart, as 747 casas já entregues, sendo 190 no Bairro Camargo, 24 na Vila Dignidade, 93 no Residencial Vale do Sol, 134 no Residencial Vila Serena, 104 no Residencial Vila Veneza e 202 no Residencial Chácara Eliza, em parceria com o SEC, somadas as 22 casas do Bairro Barra Grande, os 400 Lotes Urbanizados garantirão à atual gestão municipal a entrega de mais de 2000 casas para a população avareense.

Neste fio
também passa
esperança.

LIGUE
PRA VIDA

Uma palavra amiga todos os dias.

LIGAÇÃO GRATUITA

ligue

3732-8956

Decreto nº 3.242, de 13 de junho de 2012.

(Dispõe sobre determinação.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica determinado que no dia 23 de junho de 2012, das 9:00 às 17:00 horas, as atividades do Gabinete do Prefeito da Estância Turística de Avaré ficam transferidas para a EMEB "Suleide Maria do Amaral Bueno", na Avenida Getúlio Vargas nº 636, Vila Jardim, nesta cidade, quando será realizado o Projeto de Ação Social – Prefeitura no Bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Decreto nº 3.243, de 14 de junho de 2012.

(Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora do Congresso Técnico do 56º Jogos Regionais de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do Congresso Técnico do 56º Jogos Regionais de Avaré, que acontecerá no próximo dia 26 de junho de 2012.

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;**RICARDO HELENO FERREIRA – Tesoureiro;****JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FREIRE – Membro;**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de junho de 2012.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Relação de Portarias de Exoneração 2009

4.076	06/08/2009	GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA	DIRETOR DESPORTIVO
4.138	08/09/2009	ALESSANDRA MARQUES WELTZER	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
4.139	08/09/2009	BENTO MANOEL DO NASCIMENTO	CHEFE ADMINISTRATIVO DO CAMPING
4.156	16/09/2009	CLEIDE MARIA NOGUEIRA SILVEIRA	DIRETO DA CASA ABRIGO FEMININA
4.187	05/09/2009	CARLOS ROBERTO ROQUE DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
4.196	28/09/2009	FLAVIA ANTONIA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO
4.219	08/10/2009	TACYANA MARIA ROCH PASTOR	DIRETOR DA CASA DA MULHER
4.223	08/10/2009	APARECIDO FERNANDES JUNIOR	DIRETOR DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
4.278	28/10/2009	RICARDO PEREIRA	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
4.340	07/12/2009	RODRIGO ANTONIO DALCIM	ASSESSOR TÉCNICO
4.334	09/12/2009	CONCEIÇÃO APARECIDA DA MOTA	ASSESSOR TÉCNICO

Relação de Portarias de Nomeação

4.140	08/09/2009	DARCY PAULINO LEITE	CHEFE ADMINISTRATIVO DO CAMPING
4.142	08/09/2009	MARIA BEATRIZ SILVESTRE DE BARROS	CHEFE DE DIVISÃO DO CONTROLE DE TRÁFEGO
4.157	16/09/2009	LIVIA MARTINS PISATI SABATTO FERREIRA	DIRETOR DA CASA ABRIGO FEMININA
4.188	25/09/2009	RICARDO PEREIRA	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
4.194	28/09/2009	ANTONIO CARDIA DE CASTRO	PROCURADOR GERAL
4.197	28/09/2009	DANIELA SEGARRA ARCA	ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES
4.199	28/09/2009	LUIZ CARLOS DALCIM	CONSULTOR GERAL
4.220	08/10/2009	TACYANA MARIA ROCHA PASTOR	DIRETOR DA CASA DE ABRIGO
4.221	08/10/2009	BRUNA CASTILHO ALBUQUERQUE MARTINS	DIRETOR DA CASA DA MULHER
4.264	21/10/2009	TACYANA MARIA ROCHA PASTOR	DIRETOR DA CASA DA MULHER
4.266	23/10/2009	LILIANA FONSECA GAMBINI	DIRETOR DA CASA ABRIGO FEMININA
4.279	28/10/2009	FABIO RAIMUNDO GONÇALVES DE CASTRO	ASSESSOR DE SERVIÇOS DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA
4.319	13/11/2009	BENTO MANOEL DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
4.328	17/11/2009	FLAVIA ANTONINA DE ALMEIDA	DIRETOR DA CASA ABRIGO FEMININA
4.331	25/11/2009	PLINIO MIRANDA SALVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO
4.335	03/12/2009	JOAQUIM CARLOS DA SILVA VICENTINI	DIRETOR DE COMPRAS

INEDITORIAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 12/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 41/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais, a partir de 01 de Junho de 2012, conforme portaria de Exoneração nº 081-E, de 01 de junho de 2012, ao **Sr. MOACYR PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG 5.518.298 – SSP – SP data de expedição 25/09/1970, CPF 556.778.868-15, TÍTULO DE ELEITOR 012256180183 e PIS/PASEP 1043741880-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Notificador**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus Arts. 26, inciso III e Art. 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, E.C. nº 47/2005 em seu Art. 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 15 de Junho de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 13/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de Junho de 2012, conforma portaria de Exoneração nº 082-E, de 01 de junho de 2012, a **Srª MARIA HELENA AYRES FRAGOSO**, brasileira, casada, portadora do RG 8.866.036-9 – SSP – SP data de expedição 23/12/2003, CPF 749.979.048-72, TÍTULO DE ELEITOR 123022701-91 e PIS/PASEP 1900387799-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Cozinheiro**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 27, inciso III, alínea “b” e em seus Arts. 52 e 53, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de Junho de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 14/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 24/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de Junho de 2012, conforme portaria de Exoneração nº 083-E, de 01 de junho de 2012, a **Srª ALAÍDE PEDROSO**, brasileira, solteira, portadora do RG 13.954.776 – SSP – SP data de expedição 18/03/1980, CPF 793.911.258-91, TÍTULO DE ELEITOR 122121301-08 e PIS/PASEP 1900667269-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Cozinheiro**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 27, inciso III, alínea “b” e em seus Arts. 52 e 53, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de Junho de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 15/2012

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25/2012**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais, a partir de 01 de Junho de 2012, conforme portaria de Exoneração nº 084-E, de 01 de junho de 2012, a **Srª AMÉLIA PARRA SOARES**, brasileira, casada, portadora do RG 11.490.029 – SSP – SP data de expedição 01/07/1977, CPF 900.583.058-15, TÍTULO DE ELEITOR 12272910141 e PIS/PASEP 1042121345-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **Lavadeira**, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu Art. 27, inciso III, alínea “b”, e em seus Arts. 52 e 53, CF em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º e 17.

Avaré, 15 de Junho de 2012.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Rosana Marata da Veiga Mendes
Rosana Marata da Veiga Mendes
Coordenadora de Benefícios

ASSOCIART
Quarta à Domingo
Das 09h00 às 18h00
Box 6 e 7 - Lanchódromo

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2012**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, convoca o classificado no **Concurso Público nº 001/2010**, publicado em 15/05/2010, homologado em 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185/2012 publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Bibliotecário**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810..

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

003º ELIANA MARIA DE ALMEIDA BARJA

Estância Turística de Avaré, aos 14 dias do mês de junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 126/2010 E 127/2010**DENOMINAÇÃO****BIBLIOTECÁRIO**

Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos. Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço que no âmbito interno, quer no âmbito externo da unidade de trabalho. Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e "layout" das diversas unidades da área biblioteconômica. Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos, fixando índices de eficiência, produtividade e eficácias nas áreas operacionais da biblioteconomia.

REQUISITO Ensino Superior Completo, com Registro no CRB

CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando o não comparecimento do 06º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **PEB II - Educação Artística**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

07º NELI APARECIDA DE MORAES VIEIRA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**DENOMINAÇÃO****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, **considerando o não comparecimento do 120º e 121º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

122º ELAINE DAS GRAÇAS PINTO ALVES

123º LEILA SEGALA MERLIN DE LIMA

Estância Turística de Avaré, aos 13 dias do mês de Junho de 2012.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011**DENOMINAÇÃO****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior.

CONVITE

Os integrantes do TG 02-003 de Avaré têm a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Solenidade de Formatura de Entrega de Braçal de Monitor e Entrega de Boina aos Atiradores.

Local: R: São Paulo, 707

Data: 23 jun 2012

Hora: 09:00h

Traje Militar: 4º A1 ou correspondente

Civil: Esporte Fino

ROBSON CORRÊA DE CARVALHO – 1º Sgt
CH INSTR TG 02-003

PREFEITURA ESTÂNCIA DE TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo
Departamento Médico Pessoal – DEMEP
Rua: Rio Grande do Sul, 1810 – Centro Avaré-SP Fone: 3711-2538 / Fax: 3711-2549
E-mail: demep@avare.sp.gov.br

PROCEDIMENTOS	
• Consultas médicas:	
- Admissional	12
- Demissional	3
- Retorno ao Trabalho	16
- Perícia Médica	102
- Licença Família	17
- Licença Saúde/encaminhamentos à Caixa Previdência	21
- Encaminhamentos para Especialidades	14
- Clínico Geral	62
• Enfermagem:	
- Curativos	2
- Aferição Pressão arterial	217
- Aferição Glicemia Capilar	34
Entrega de EPI (equipamento de Proteção Individual aos funcionários dos setores de : coleta de resíduos, varrição, ramada).	Sim
- Parecer Técnico de Insalubridade	6
• Serviço Social	
- Atendimento Social	17
- Atendimentos Encaminhados pelo DRH/GP	6
- Atendimentos Encaminhados pela Chefia Imediata	2
- Atendimento à Família	6
- Atendimento à Chefia Imediata	3
- Visita Domiciliar	3
- Visita Técnica	2
- Avaliação Multidisciplinar	1
- Encaminhamentos/ Articulação, com Rede de Serviços do Município	8
- Reunião Técnica	5
- Elaboração de Relatórios/ Pareceres encaminhados ao DRH/GP	8
- Elaboração de Relatórios/Ofícios - outros	5

MÊS MAIO- 2012**RELATÓRIO DE AFASTAMENTOS POR SECRETARIAS**

SECRETARIAS	ATESTADOS		ACIDENTE DE TRABALHO	LICENÇA FAMÍLIA
	Qtde	Dias afastados	Qtde	Qtde
Administração	15	58,5		
Assistência e Des. Social	15	124		1
Câmara Municipal				
Cultura	2	1,5		
Educação	208	1101	1	15
Esporte				
Fazenda	4	4		
Gabinete	6	49		
Garagem Municipal	3	98		
Habitação	3	2,5		
Meio Ambiente	8	101	2	
Saúde	125	668,5	1	1
Agricultura				
Industria e Comércio	1	15		
Transporte	1	1		
Turismo				
TOTAL	391	2224	4	17

FALECIMENTOS

FALECIMENTOS PERÍODO DE
31/05/12 A 06/06/2012

RAIMUNDA DA SILVA DOS REIS

*09/11/1930 +05/06/2012

JESUS JERONIMO DE MATOS

*03/07/1936 +06/06/2012

MARIA JOSÉ RODRIGUES PANCIONE

*28/01/1926 +06/06/2012

PEDRO RAFAEL RAMOS

*12/12/1937 +06/06/2012

RUBENS CUNHA RODRIGUES

*11/01/1924 +06/06/2012

PAULO SÉRGIO DORTH DE OLIVEIRA

*24/02/1975 +07/08/2012

MARIO PRATA

*06/09/1935 +08/06/2012

ANA PAULA DE LIMA PEDRO

*22/02/1970 +08/06/2012

ANA MELINA MACHADO FERNANDES

*31/05/2012 +08/06/2012

FLÁVIO PANCIONE

*22/07/1972 09/06/2012

SEBASTIÃO PINTO DE ARRUDA

*20/12/1944 +10/06/2012

LAURO ALVES

*26/04/1937 +11/06/2012

PEDRO RUIZ GARCIA

*10/10/1943 + 11/06/2012

ALBERTINA SILVA GOES

*12/04/1930 11/06/2012

NAIR PETTENAZZE TOMÉ DE SOUZA

*01/09/1922 +11/06/2012

REGINA BOGADO DA CUNHA

*07/09/1927 +11/06/2012

JOSÉ INACIO DE OLIVEIRA

*05/11/1953 +11/06/2012

CLARA PAULA DA SILVA

*10/06/1930 +12/06/2012

MIGUEL BENTO MARTINS

*29/09/1944 +12/06/2012

APARECIDO PEDRO RIBEIRO

*04/05/1946 +13/06/2012

***ORLANDO ZEULA**

*12/11/1967 +13/06/2012

DÉBORA CRISTINA LOPES DOS SANTOS

+13/06/2012

JOSÉ VIEIRA

*01/11/1928 +14/06/2012

VITORINO NUNES DA ROSA

*30/05/1926 +14/06/2012

NEIDE ROCHA FIORIO

*13/04/1943 +14/06/2012

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

AGRICULTURA:

Leite foi tema do Dia de Campo da CATI

Evento reuniu produtores, técnicos, empresas do setor; Irrigação de baixo custo e alimentação do gado no inverno foram assuntos abordados

Na última quarta-feira, 13, a partir das 8h00, a CATI Regional Avaré realizou no Rancho Matão, do produtor Hélio Felisbino Guimarães, o segundo módulo do Dia de Campo da cadeia produtiva do leite com o tema “Aplicação dos conceitos e técnicas do Projeto CATI Leite na Alimentação de inverno”.

O evento teve entrada franca e foi dirigido aos produtores de leite, técnicos do setor público e privado, estudantes de ciências agrárias e biológicas, cooperativas, empresas do setor leiteiro e profissionais do setor rural. O Dia de Campo além de reunir todos os segmentos da cadeia produtiva do leite, visa reciclar os conhecimentos técnicos, com palestras sobre planejamento operacional e estratégico da propriedade rural para o período de inverno, tais como: uso da sobressemeadura de aveia em piquetes de forrageiras tropicais, silagem e uso da irrigação no período de inverno.

Durante o Dia de Campo o público pôde visitar os estandes das empresas Alta Genetics, Terra Tratores/Massey Ferguson, Shark/Valtra Tratores, John Deere/Unimaq,

Cri Genética, Nutri Rações, Rylmaq Leite, Cooperativa de Laticínios de Avaré (CLA) e Agromaia Produtos Agropecuários. O público também aproveitou para tirar dúvidas com os técnicos do Projeto CATI Leite e com os convidados especiais Carlos Kauche Andrauss (Coordenador do Projeto CATI Leite na CATI Regional Araçatuba, Carlos Pagani Neto (Gerente Estadual do Projeto CATI Leite) e com o professor doutor Edmar Scaloppi, do Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Ciências Agrárias da UNESP/Botucatu, especialista em sistemas de irrigação de baixo custo.

Segundo os organizadores, o objetivo do projeto é promover o desenvolvimento sustentável da atividade leiteira no Estado de São Paulo. O médico veterinário da CATI Regional Avaré, Braz Junior, um dos organizadores do Dia de Campo, explica que no início dos trabalhos são aplicados conceitos e técnicas que visam equacionar a alimentação dos animais, tanto no período das águas (pastagens), como na estação da seca do ano. “Esse foco na alimentação busca erradicar problemas permanentes de fome e desnutrição no rebanho, fato que afeta diretamente a produtividade”, diz Braz.

Ainda de acordo com o veterinário, após equacionar esse problema o trabalho volta-se para a área de manejo reprodutivo do rebanho, criação de bezerras e novilhas, a sanidade,

ambiência, a ordenha e a qualidade do leite. “Técnicas adequadas a cada propriedade são propostas e discutidas pelos extensionistas e produtores rurais durante as visitas técnicas às propriedades. Dessa forma, a solução mais viável para aquela propriedade específica, será encontrada e os problemas vão sendo solucionados de maneira conjunta dos técnicos com os produtores”, ressalta Eliseu Aires de Melo, diretor da CATI Regional Avaré.

O PROJETO - Cada propriedade é estudada, caso a caso, na busca de soluções viáveis, trazendo novas perspectivas e melhores resultados. Para que o trabalho seja eficaz e a evolução dos resultados possa ser mensurada, são adotadas planilhas, que são ferramentas importantes para a gestão da propriedade. Todos os dados são apresentados pelos produtores aos extensionistas e se transformam em informações que irão gerar uma planilha de custos, que norteiam as tomadas de decisões na condução de cada propriedade trabalhada.

SEVIÇO
Dia de Campo CATI Leite
Local: Rancho Matão – Bairro Ezequiel Ramos – Avaré-SP
Hora: a partir das 08h00 às 17h00
Entrada Franca
Mais informações:
Casa da Agricultura de Avaré
14_3733-1977

Texto e foto: Assessoria de Imprensa CATI Regional Avaré



Alimentação adequada do gado são fatores fundamentais na produção leiteira

EDUCAÇÃO:

Centro de Estudos de Línguas está com matrículas abertas

O Centro de Estudos de Línguas de Avaré, que funciona na Escola Estadual “Coronel João Cruz” (Avenida Prefeito Paulo Novaes, 871) está com matrículas abertas até o dia 15 de junho, para os cursos de espanhol, francês, italiano e alemão. Os cur-

sos são totalmente gratuitos para os alunos das escolas públicas estaduais.

Para a matrícula, o aluno interessado deverá levar até a secretaria da escola, RG ou Certidão de Nascimento, 1 foto 3 x 4, atestado de escolaridade. As aulas terão início em

agosto.

A partir do dia 18 até o dia 29, estarão abertas as matrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio. Interessados entrar em contato com a secretaria da escola. Mais informações pelo telefone 3732-0171.

ESPORTES:

Primeiras partidas do 1º Campeonato Interescolar de Futsal acontecem hoje

A Polícia Militar, representada pela Primeira Companhia e Ronda Escolar, juntamente com as escolas estaduais “Benê de Andrade”, “Maria Izabel Pimentel”, “Padre Emilio Immos” e “Éruce Paulucci”, estará realizando de 16 a 30 de junho, o 1º Campeonato Interescolar de Futsal.

Os jogos terão início hoje, 16, às 9h00 na “Benê de Andrade”, 10h30 na

“Padre Emílio Immoos” e às 14h00 e 15h30 na “Éruce Paulucci”.

O objetivo é o estímulo do espírito esportivo, desenvolvimento físico, mental, social e integração

dos alunos das escolas participantes, envolvendo aproximadamente 2000 alunos da comunidade escolar e equipe de professores, num total de 120 alunos competidores.

Convite

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste convidar toda a população para Audiência Pública dos trabalhos do Plano Setorial de Meio Ambiente - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
Data: 20/06/2012 (quarta-feira) às 19 horas
Local: Câmara Municipal – Av. Misael Eufrásio Leal, 999
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESPORTES:

Judô conquista medalhas para Avaré

No dia 01 de Junho, sexta-feira, a Yama Arashi realizou um campeonato interno para a garotada do Pré Mirim, nascidos em 2006, 2007 e 2008. Como já era de se esperar, pais, mães e famílias orgulhosas marcaram presença. O objetivo do evento foi o de reunir judoquinhas, familiares e professores para incentivar a prática do Judô e comemorar as evoluções pessoais de cada criança. Todos ganharam medalhas e muito carinho.

Participaram do campeonato interno os alunos Arthur Nakamura Faustino, Arthur de Oliveira, Daniel Nazário Natal, Daniel Vilem Panhal, Fabrício Maroto, Felipe Leonel Mello, Gustavo Gabriel



Costa, Gustavo Morita, Larissa Machado, Mathheus Claro Garcia e Pedro Yuri Rodrigues.

Já no dia 02, sábado, os atletas do Sub 20 e Sub 13 foram à Botucatu buscar classificação para a fase final do Campeonato Paulista. Lá, Letícia Rocha de Oliveira, que já ga-

nhou o Paulista do Interior na classe + 20 anos, repetiu a dose ganhando também este Paulista do Interior na classe Sub 20 e, sua irmã mais nova, Maria Eduarda, também garantiu o ouro, seguindo as duas atletas para a grande final no dia 23 de junho em Registro.

Completando o final de semana, no domingo, a equipe avareense seguiu para Osasco, onde participou do Torneio Yanagimori, que contou com a presença de mais de 500 atletas. Os judocas das classes menores puderam lutar, enfrentar desafios, uns classificaram outros não, mas o discurso de um professor representante da KODOKAN que estava presente no evento dizia que o maior orgulho deve vir após se conseguir fazer uma queda perfeita, pois permanecer em pé muita gente pode conseguir, mas sobreviver bem a uma queda é só para fortes. Assim nesse clima de muita garra nossos atletas conseguiram:

• **4 medalhas de Ouro:** Pedro Augusto Machado (Sub 9 – Meio Pesado), Stephany Panizza (Sub 9 – Meio Médio), Maria Eduarda R. Oliveira (Sub 13 – Meio Médio) e Jéssica A. R. Oliveira (Sub 17 – Leve).

• **4 medalhas de Prata:** Lucas R. Oliveira (+ 18 – Super Ligeiro), Joice C. R. Oliveira (Sub 17 – Leve), Letícia R. Oliveira (+ 18 – Leve) e Marcela Rossica (+ 18 – Pesado).

• **8 medalhas de Bronze:** Paulo Henrique

B. Duarte (Sub 11 – Super Ligeiro), João Pedro C. Garcia (Sub 11 – Médio), Felipe Rossito Figueiredo (Sub 11 – Leve), Kauã V. Camargo (Sub 11 – Meio Leve) e Hyago A. Negrão (Sub 15 – Meio Médio).

Os próximos eventos da Equipe de Judô de Avaré serão: o Campeonato Paulista Máster e de Kata na cidade de Amparo e o III Treinão dos Jogos a se realizar nas dependências da FIRA, no sábado dia 16 de Junho às 16:30.

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

CONVOCAÇÃO PARA 19 DE JUNHO DE 2012

SENHORES CONSELHEIROS

Assunto: Reunião Extraordinária do Conselho

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA na sede da *Secretaria Municipal de Cultura e Lazer* – Gabinete do Condephac, às 16h00min horas do dia 19 DE JUNHO, Rua Minas Gerais, 279 CAIC – Memorial Djanira

IMPORTANTE: ESTA UMA REUNIÃO ABERTA QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER PESSOA INTERESSADA DEVENDO TRATAR DE ASSUNTOS LIGADOS AO PLANO DIRETOR. FICA NO ENTANTO ALERTA AOS QUE DESEJAREM FAALR NESTA REUNIÃO E NÃO FOREM MEMBROS DO CONDEPHAC O COMPARECINTO PELO MENOS TRINTA MINUTOS ANTES PARA INSCRIÇÃO.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Informações e discussões gerais
2. Distribuição de diversos processos e expediente
3. Setorial do Plano Diretor, fechamento da planilha e confirmação do agendamento da Audiência Pública para o dia 4 de Julho de 2012, no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho as 18:30 horas.

• Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO a partir de 6 de Fevereiro de 2012, após o cumprimento de licença prêmio do Secretário Executivo funciona todos os dias das 13h30min às 17h30min horas, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho.

Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo.

Também fica disponível o Fone 14 9774-6933 para informações fora do expediente do Conselho.

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento deste ou informe sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

*Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma
SECRETÁRIO EXECUTIVO

TRADIÇÃO:

Programação do Arraiá do Nhô Musa já está definida

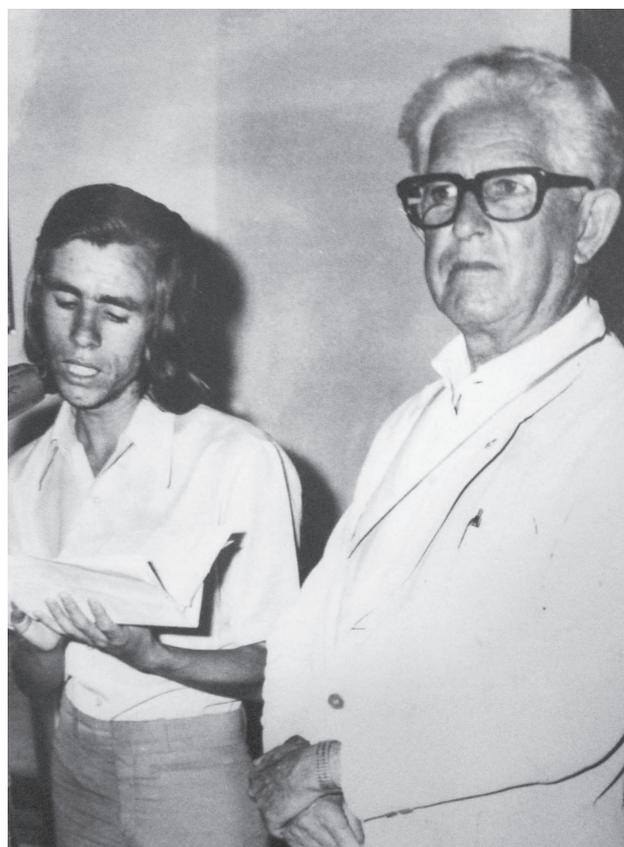
A data do tradicional Arraiá do Nhô Musa de Avaré já está definida. Será nos dias 22, 23 e 24 de junho, na Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas), a partir das 19h00. Todas as noites serão realizados shows, sendo: no dia 22 com João Marcos & Hernany, da cidade de Pirajú; dia 23 Show com Dú Vieira e convidados e no show de encerramento Vanessa Reis & Fred Corrêa.

As escolas municipais estarão presentes comercializando bebidas e comidas típicas, como quentão e vinho quente, pé de moleque, pipoca, doce de abóbo-

ra, arroz doce, paçoca, entre outras guloseimas.

Outras atrações também farão parte do grande evento, como binguiños com prêmios especiais e bingões de aparelhos DVDe Bicicleta, DVD e Microondas e no último dia uma Tv 32".

As barracas ficarão por conta das próprias escolas, com renda revertida a elas. A realização é da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, com o apoio das Secretarias da Educação, Turismo e Comunicação.



INCLUSÃO SOCIAL:

Exposição da versão itinerante do Memorial da Inclusão está acontecendo em Avaré

O Memorial resgata os personagens, as lutas e as conquistas pelos direitos das pessoas com deficiência

No último dia 13, a Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com a FSP – Faculdade Sudoeste Paulista, deu início à exposição do Memorial da Inclusão: os caminhos da pessoa com deficiência – versão itinerante. A exposição está ocorrendo no prédio da Faculdade Sudoeste Paulista, sendo aberta ao público em geral, que poderá visitá-la até o próximo dia 29. A abertura da

exposição contou com a presença do secretário adjunto de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marco Antônio Pellegrini.

Desde sua inauguração em 3 de dezembro de 2009, o Memorial da Inclusão: Os Caminhos da Pessoa com Deficiência tem recebido visitantes de diversas cidades do Interior de São Paulo, de estados brasileiros e outros países.

A demanda apresentada levou a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo a desenvolver versões itinerantes da exposição para atender aos municípios e para apresentar esta história de lutas e conquistas em espaços de grande circulação.

Com as versões itinerantes e também com versão virtual a Secretaria procura incentivar discussões sobre o tema “pessoas com deficiência”, no que se refere às questões sócio-culturais relacionadas ao preconceito e o respeito à diversidade.

As versões itinerantes reúnem fotografias, documentos, manuscritos e conta com o recurso de áudio descrição dos painéis que fazem referências aos personagens que atuaram e que ainda atuam há mais de trinta anos com o objetivo de conquistar um mundo inclusivo de fato e de direito.

Esta exposição tem servido para que as pessoas com deficiência que não conhecem a história do movimento se beneficiem desta perspectiva,



Secretário adjunto de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marco Antônio Pellegrini, falando com os alunos

fundamental para melhor compreensão do momento atual em direção ao futuro. A formação do acervo expositivo contou com a participação de diversos atuantes do segmento, com e sem deficiência.

CONFIRA ABAIXO O LOCAL E OS HORÁRIOS DA EXPOSIÇÃO:

LOCAL: FSP – Faculdade Sudoeste Paulista – Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva n.º 1.001, Jardim Europa.

PERÍODO: 13 A 29 de Junho.

HORÁRIOS: Dia 13 a 29 das 8h00 às 18h00 e aos sábados até as 12h00.

EDUCAÇÃO:

Sucesso no CEI “Maria Lúcia B. M. Rodrigues”

“Escola, Família e o Sucesso”, esse é o tema abordado nas palestras que estão sendo realizadas nas Escolas Municipais de Ensino Básico (EMEBs) e Centros de Educação Infantil (CEIs) para os pais e a comunidade escolar.

O objetivo é conscientização da importância da participação dos pais na vida escolas de seus filhos, com o envolvimento de todos os profissionais da educação e a apresentação do material adquirido pelo Governo Municipal para

crianças de zero a cinco anos, que foi escolhido pelos próprios educadores que priorizaram somente o desenvolvimento global que o material pedagógico pode oferecer às crianças.

A Diretora Vania Alice e a Coordenadora Cássia agra-



decem a participação da Secretária da Educação Lúcia Helena Lélis, da Palestrante

Salete Caldeiras, aos funcionários da CEI “Malu” e aos pais pela efetiva participação.



CVV – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Fone: (14) 3733-2525

(das 19h00 às 23h00 todos os dias)
Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001
Jd. Europa - Avaré SP

O AMIGO QUE VOCÊ PROCURA ESTÁ DO OUTRO LADO DA LINHA”

MEMÓRIA VIVA:

Das barrancas do Abaré-i aos rastros do ouro

O surgimento de Avaré na reflexão do cronista José Leandro Franzolin

GESIEL JÚNIOR

No século dezoito, pelas redondezas da região de Avaré, deu-se passagens de algumas bandeiras e monções. Pródigas em recursos hídricos, essas terras férteis se situavam logo na entrada do inóspito sertão, conforme apontou o cronista José Leandro Franzolin, um dos estudiosos mais antigos e respeitados da memória paulista, ainda em franca atividade.

Autor do livro “Presépio da Serra”, Franzolin, originário de Itatinga, antes distrito e hoje município vizinho de Avaré, enxergou na edificação da colônia do Iguatemi (a c e s s o principal às minas de metais preciosos em Cuiabá) o motivo para sertanistas formarem roças de sobrevivência durante o longo trajeto para essa zona de mineração, cuja rota começava em Sorocaba.



José Leandro Franzolin: memória prodigiosa

Com efeito, o Oeste paulista só foi desbravado, observa o octogenário pesquisador, paulatinamente com o cumprimento da recomendação de se criar meios de subsistência pelos entradistas.

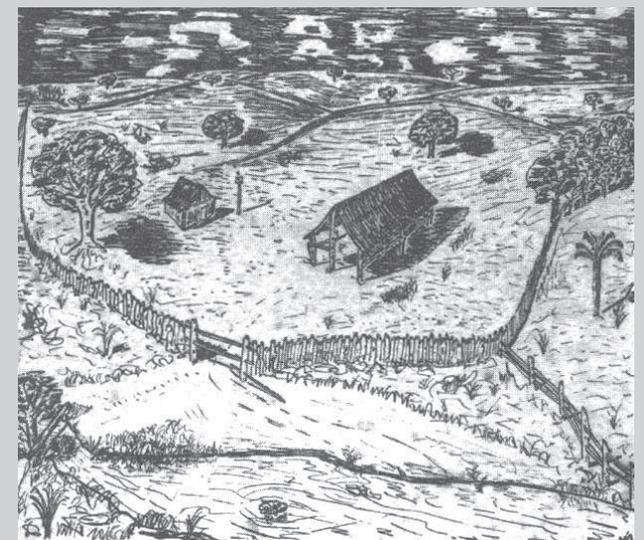
“De espaço a espaço foram plantando e sem se darem conta, plantavam vilas no sertão, dentre as quais, Itatinga, que por mais de um século foi ‘Boca do Sertão’, ‘Abaré-i’ ou ‘Rio Novo’”, explica.

“**PAIOL**” - Diretor do Museu Histórico de Avaré por vinte anos, Franzolin viu em documentos do Arquivo do Estado registros da passagem do capitão-mor de Sorocaba, José de Almeida Leme, “pela cabeceira do Rio Novo, local onde hoje se ergue a cidade de Itatinga e onde, à margem esquerda, havia o ‘Ranchão dos Tropeiros’ desmontado em 1938”, relata.

O cronista lembra que esse grande rancho ocupava o mesmo lugar em que,



Rio Novo, em sua nascente no município de Itatinga. Abaixo o rio em terras de Avaré. Desenho de Franzolin mostrando o histórico paiol próximo das águas do Abaré-i



no início (quando se abria o caminho para o Iguatemi) estava situado o “Paiol”, ponto marcante da região do Abaré-i, nomeado pelos desbravadores ao riacho em cujas margens “foram surgindo as lavou-ras que se alongaram em fazendas e sustentaram a marcha do povoamento do Oeste”, enfatiza.

As pesquisas de Franzolin estimam que entre 1772 e 1849 a futura Vila de São João de Itatinga, na época primitivamente chamada de Rio Novo, celebrou-se como a “Boca do Sertão”, de onde partiam aventureiros sonhando com a descoberta de jazidas douradas no caminho de Iguatemi, na direção do Mato Grosso e da Bolívia.

Nesse tempo, nas barrancas do Abaré-i, em terras além de Botucatu, já havia fazendeiros assenta-

dos, registra o experiente cronista. “Eram gentes de Bárbara Fé do Nascimento e do coronel Eduardo Lopes de Oliveira”, identifica ao se referir aos pioneiros da região, ambos ferrenhos adversários na política imperial.

Segundo Franzolin o primeiro povoado do Rio Novo prosperou. Esse curso d’água, por sinal, tem sua nascente situada perto da vizinha cidade de Itatinga.

Porém, os sertanejos “em algum tempo que medeia essas datas transferiram morada para seis ou sete léguas dali, onde surgiu outra vila para a qual se arrastou o nome de Rio Novo. Essa outra vila é hoje a cidade de Avaré”, ensina, sem justificar qual teria sido o motivo da mudança, argumentando ser lícito, contudo, dizer-se que ambas

as localidades surgiram “nos rastros do ouro”.

VOCÁBULO FORTE – Procedente do tupi-guarani, a tradução adjetiva de Avaré “qualifica aquilo que esteja fora do conjunto”. Franzolin, por isso, conclui que os Caiuá, nativos da região, chamavam de Abaré (que o português transmutou para Avaré, trocando o B pelo V), o missionário.

“Os índios estavam acostumados a ver o homem branco sempre em bandos enquanto que o missionário andava só. Chamavam também de Avaré ao índio que, envelhecido, deixava a tribo e ia morar numa choça fora da oca”, informa o pesquisador.

Ao Rio Novo os índios chamavam de Abaré-i. Na língua indígena a vogal final designa a água. Segundo Franzolin, os ín-

dios queriam expressar que aquele rio estava fora do conjunto natural.

“Enquanto ao Norte os rios se dirigiam para a Baía do Tietê e ao Sul corriam para o Paranapanema, o Abaré-i corria para o espigão, para o Oeste e diferentemente dos demais. Por conseguinte, fora do conjunto”, descreve.

Outra forma de aplicar o adjetivo, conclui o pesquisador, está clara na fazenda de propriedade do coronel Eduardo Lopes de Oliveira e que herdou o nome de “Fazenda do Avaré”.

Nessas terras, bem afastado da “Cuesta”, indica finalmente Franzolin, há um morro isolado ao qual os nativos chamavam de Abaré “também por estar fora do conjunto dos morros que formam aquele trecho da Serra de Botucatu”. ■

TURISMO:

Começam as obras de construção do Calçadão do Balneário Costa Azul



Benfeitorias impulsionarão o turismo em Avaré

Com o convênio assinado junto ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE -, tiveram início essa semana as obras de construção do Calçadão que ligará o Balneário Costa Azul ao Camping Municipal.

O calçadão será dotado de toda infraestrutura para atender as necessidades dos avareenses e turistas, como quiosque, posto de Bombeiros e sanitários. Além disso, também já estão em fase final as obras de construção do restaurante e dos novos sanitários e vestiários do Camping Municipal.

Com a construção do restaurante do Camping Municipal, algo almejado há muito tempo pelos campistas, assim como dos novos sanitários e vestiários, o Governo Municipal espera impulsionar ainda mais o turismo municipal, oferecendo assim, mais uma opção de lazer aos frequentadores do local e também aos moradores do Bairro Costa Azul.

CAMPING MUNICIPAL

Inaugurado em 1970, o Camping Municipal “Dr. Paulo Araújo Novaes”, está localizado às margens da Represa de Jurumirim, nas proximidades da Ponte Professor Carvalho Pinto, Km 276 da Rodovia João Mellão, a 18 Km da cidade de Avaré.

É considerado um dos mais modernos campings do País, envolto em ar puro, sol e águas límpidas. Sendo administrado pela Secretaria Municipal de Turismo, o seu horário de funcionamento é das 8h00 às 22h00, com capacidade de alojamento para aproximadamente 700 barracas entre médias e grandes.

Com uma área de 48.000 m² e com 1 Km de praia, este local dispõe hoje de infra-estrutura básica para a prática do campismo, como 3 sanitários masculinos, 3 sanitários femininos, chuveiros elétricos e parque infantil. Em época de temporada, obtém-se um público de 4.000 a 6.000 pessoas por dia. No local existe uma área de estacionamento para 250 veículos e 50 ônibus, bem como, um pesqueiro público com capacidade para 100 pessoas.



Maquinários trabalhando na construção do calçadão do Balneário Costa Azul

EDUCAÇÃO:

Plantio de mudas marca Dia Mundial do Meio Ambiente no CEI “Maria Izabel Domingues Leal”

O CEI “Maria Izabel Domingues Leal” comemorou com os alunos da Educação Infantil, no dia 5 de junho, o Dia Mundial do Meio Ambiente. As crianças com o auxílio de seus professores realizaram o plantio de mudas de Ipê.

A preocupação com o Meio Ambiente vem sendo trabalhada constantemente em rodas de conversa, poemas e músicas, partindo do conhecimento e vivência que cada criança traz consigo. Como resultados dessa interação, foram confeccionados cartazes

expondo conteúdos relacionados ao tema proposto no intuito de auxiliar na divulgação de práticas sustentáveis no dia a dia.

Cada árvore é única na sua textura, cor, cheiro, folhas, flores e frutos, nos fornece alimento, ar, sombra e muitos materiais com os quais podemos desenvolver incontáveis produtos aplicando nossa sabedoria e criatividade. Porém, com o passar do tempo, o homem como a destruir esse bem tão precioso que a natureza nos dá, não medindo as consequências do que deixará para o futuro.

O objetivo deste traba-



lho enfoca a conscientização de que todos devem preservar o meio ambiente, pois plantar uma árvore, além de um gesto de cidadania é pre-

ocupar-se com o futuro das próximas gerações, para que tenhamos um planeta totalmente saudável e sustentável.